



Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 41/2002

Brasília - DF, 11 de outubro de 2002.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 41/2002

Brasília, DF, 11 de outubro de 2002

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 4.399, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Institui a hora de verão, em parte do Território Nacional, no período que indica.....9

DECRETO Nº 4.412, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências.....9

DECRETO Nº 4.414, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Altera o Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.....10

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 548 – MD, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Constitui a Comissão de Consolidação da Legislação Militar, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares.....11

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 533, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza, delega competência e designa supervisor para alienação, por venda, do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0083.....11

PORTARIA Nº 535, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza os membros do Ministério Público, da União e dos estados, e os membros da Magistratura a adquirirem na indústria nacional, para uso próprio, arma de uso restrito.....12

PORTARIA Nº 536, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Aprova o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2003.12

PORTARIA Nº 539, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Altera o art. 20 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 202, de 26 de abril de 2000.....13

PORTARIA Nº 540, DE 2 DE OUTUBRO 2002

Aprova as Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (IG 10-32).
.....13

PORTARIA Nº 547, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2003.....18

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 095 - DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Acrescenta curso, a ser realizado em 2002, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional.....18

PORTARIA Nº 103 - DGP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Altera a Portaria nº 117 – DGP, de 12 de dezembro de 2001.....19

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa os RETEX 1762 e 1763/01, referentes aos protótipos das Espingardas de Caça Calibres 36 e 40 (Coronhas Curtas / Coronhas Longas), fabricados pela AFEJN- Associação dos Fabricantes de Espingardas de Juazeiro do Norte.....20

PORTARIA Nº 003 - SCT, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o Relatório de Estudo Técnico-Operacional (REETOP) - Complemento nº 02/00, relativo à VTNE 1 ½ t, 4X4 – CANDIRU, do PR Mnt /1.....20

PORTARIA Nº 004 - SCT, 16 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o Anteprojeto do MORTEIRO MÉDIO ANTECARGA 81mm (Mrt Me Acg 81 mm).21

PORTARIA Nº 005 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1769/01 - Blindagem opaca para Carros Fortes de Transporte de Valores Modelo BO-ANIII/CHAV 01, produzido pela empresa LUIZ OTÁVIO CHAVANTE DOS REIS – EPP.....21

PORTARIA Nº 006 – SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1770/01 - do Colete à Prova de Balas Nível II (Modelo STP/F/II/30), produzidos pela STOPOWER – Sistemas de Segurança Ltda.....21

PORTARIA Nº 007 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1775/01 - da Viatura Blindada Leve 4x4 Av-VLB, produzida pela AVIBRAS Indústria Aeroespacial S.A.....22

PORTARIA Nº 008 - SCT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Homologa os RTB nº 001/2002 relativos aos ROB nº 09/94 – FUZIL DE REPETIÇÃO, CALIBRE 7,62 mm, DE ALTA PRECISÃO – (Fz Rpt, Cal 7,62 mm, Alta Prcs).....22

PORTARIA Nº 009 - SCT, DE 7 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RETEX 1772 e 1773/01, referentes aos protótipos dos CARTUCHOS COM TUBO PLÁSTICO CAL 12 / 70, MODELOS MÉDIA e LONGA DISTÂNCIA, fabricados pela COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC).....22

PORTARIA Nº 010 - SCT, DE 8 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RETEX 1732 e 1733/01, referentes aos protótipos dos Escudos à Prova de Balas Níveis I Modelo INB-PM e II Modelo INB-M, fabricados pela INBRAFILTRRO – Indústria e Comércio de Filtros LTDA.....23

PORTARIA Nº 011 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 08/01 relativos aos ROB nº 07/01 – CONJUNTO RÁDIO GRUPO 1 (PELOTÃO E INFERIOR) – Categoria 1.....23

PORTARIA Nº 012 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 09/01 relativos aos ROB nº 08/01 – CONJUNTO RÁDIO GRUPO 2 (SUBUNIDADE) – Categoria 1.....24

PORTARIA Nº 013 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 11/01 relativos aos ROB nº 10/01 – CONJUNTO RÁDIO GRUPO 4 (GRANDE UNIDADE) – Categoria 1.....24

PORTARIA Nº 014 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 12/01 relativos aos ROB nº 11/01 – CONJUNTO RÁDIO GRUPO 5 (GRANDE COMANDO) – Categoria 1.....24

PORTARIA Nº 015 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1778/01 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa STOPOWER SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.....25

PORTARIA Nº 016 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1782/02 – BLINDAGEM OPACA PARA VEÍCULOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE VALORES (Modelo MTS-N3) , produzida pela empresa METALSERVE-Blindagens Especiais Ltda.....25

PORTARIA Nº 017 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa os RETEX 1771, 1774 e 1776/01 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa RONTAN ELETRO-METALÚRGICA LTDA.....25

PORTARIA Nº 018 - SCT, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1777/01 – Coletes à Prova de Balas, produzido pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.....26

PORTARIA Nº 019 - SCT, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1781/02 – Coletes à Prova de Balas, produzido pela empresa JENADE – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.....26

PORTARIA Nº 020 - SCT, DE 17 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1780/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.....27

PORTARIA Nº 025 - SCT, DE 3 DE MAIO DE 2002

Homologa o RETEX 1783/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC).....27

PORTARIA Nº 026 - SCT, DE 3 DE MAIO DE 2002

Homologa o RETEX 1779/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.....27

PORTARIA Nº 032 - SCT, DE 3 DE JUNHO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1784/02, da Blindagem Transparente para Carros-Fortes de Transporte de Valores, produzidos pela empresa TCT – Indústria e Comércio Ltda.....28

PORTARIA Nº 033 - SCT, DE 10 DE JUNHO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1793/02, do Colete à Prova de Balas, produzido pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.....28

PORTARIA Nº 034 - SCT, DE 10 DE JUNHO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1791 e 1793/02, dos Coletes à Provas de Balas, produzidos pela empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA.....29

PORTARIA Nº 035 - SCT, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1785, 1786, 1787, 1788 , 1789 e 1790/02, dos protótipos dos Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa INBRAFILTRRO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.....29

PORTARIA Nº 037 - SCT, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1794/02, relativo aos Protótipos de Vidros à Prova de Balas, produzidos pela empresa VITROTEC-VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.....30

PORTARIA Nº 038 - SCT, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1796, 1797 e 1798/02, relativo aos Protótipos de Blindagem Transparente de Vidro Laminado Blindado, produzidos pela empresa TWINGLASS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.....30

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 518, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para a Clínica Sul-americana de Árbitros de Pára-quedismo Militar, em Santiago/Chile.31

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para o 30º Campeonato Mundial Militar de Pára-quedismo do Conselho Internacional do Desporto Militar – CISM.....31

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Visita de Intercâmbio à Escola de Formação de Sargentos do Exército Espanhol.32

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Viagem Cultural aos Estados Unidos da América.....32

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Viagem Cultural à Espanha.....32

PORTARIA Nº 523-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico.33

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.34

PORTARIA Nº 525, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Designação de Praça.....34

PORTARIA Nº 526, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.....34

PORTARIA Nº 527, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.....35

PORTARIA Nº 531, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia.....35

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração do Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia.....35

PORTARIA Nº 537, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Designação para intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico.35

PORTARIA Nº 538, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de Oficial.36

PORTARIA Nº 541, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de comandante / chefe / diretor de organização militar.....36

PORTARIA Nº 542, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de comandante / chefe / diretor de organização militar.....44

PORTARIA Nº 543, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de comandante / chefe / diretor de organização militar.....53

PORTARIA Nº 544, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de comandante / chefe / diretor de organização militar.....55

PORTARIA Nº 545, DE 3 DE OUTUBRO DE 2002

Designação de Praça.....58

PORTARIA Nº 546, DE 3 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.59

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101, DE 2 DE OUTUBRO DE 200

Tratamento de saúde no exterior.....59

PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 473, DE 6 DE SETEMBRO DE 2002

Apostilamento.....60

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 069 – SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Retificação de data de término de decênio da medalha militar.....60

PORTARIA Nº 070 A 073–SGEX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002.

Concessão de Medalha Militar.....60

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 4.399, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Institui a hora de verão, em parte do Território Nacional, no período que indica.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de zero hora do dia 3 de novembro de 2002, até zero hora do dia 16 de fevereiro de 2003, vigorará a hora de verão, em parte do Território Nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Art. 2º A hora de verão a que se refere o art. 1º será instituída nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Bahia e no Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União Nº 191, de 2 de outubro de 2002)

DECRETO Nº 4.412, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e nos arts. 142 e 144, § 1º, inciso III, da Constituição,

D E C R E T A

Art. 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas por indígenas estão compreendidas:

I – a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamentos, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II – a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para a fiscalização e apoio a navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessária;

III – a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Art. 2º As Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, referidas no inciso II do art. 1º, com as especificações seguintes:

I – localização;

II – justificativa;

III – construções, com indicação da área a ser edificada;

IV – período, em se tratando de instalações temporárias;

V – contingente ou efetivo.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional poderá solicitar manifestação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI acerca de eventuais impactos em relação às comunidades indígenas das localidades objeto das instalações militares ou policiais.

Art. 3º As Forças Armadas e a Polícia Federal, quando da atuação em terras ocupadas por indígenas, adotarão, nos limites de suas competências e sem prejuízo das atribuições referidas no **caput** do art.1º, medidas de proteção a vida e do patrimônio do índio e de sua comunidade, de respeito aos usos, costumes e tradições indígenas e de superação de eventuais situações de conflito ou tensão envolvendo índios ou grupos indígenas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 8 de outubro de 2002)

DECRETO Nº 4.414, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

Altera o Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A

Art. 1º O Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 3º -A. As aplicações e demais programas utilizados no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta que admitirem o uso de certificado digital de um determinado tipo contemplado pela ICP-Brasil devem aceitar qualquer certificado de mesmo tipo, ou com requisitos de segurança mais rigorosos, emitido por qualquer AC integrante da ICP-Brasil.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 8 de outubro de 2002)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 548 – MD, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Constitui a Comissão de Consolidação da Legislação Militar, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no art. 43 do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, resolve:

1 – Constituir a Comissão de Consolidação e Revisão de Atos Normativos, com a finalidade de proceder ao levantamento da legislação pertinente à esfera de atuação deste Ministério, visando à compactação de textos e à limpeza periódica do sistema, pela retirada de normas repetitivas, não revogadas expressamente ou consideradas inconstitucionais ou ilegais.

2 – Mencionada Comissão será integrada pelo Consultor Jurídico do Ministério da Defesa, que a coordenará, pelo Coordenador-Geral de Exame de Procedimentos Administrativos deste Ministério e pelos Consultores Jurídicos-Adjuntos dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

3 – No âmbito de cada Comando Militar poderão ser constituídas subcomissões coordenadas pelo Consultor Jurídico-Adjunto respectivo.

(Publicado no Diário Oficial da União Nº 193, de 4 de outubro de 2002)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 533, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza, delega competência e designa supervisor para alienação, por venda, do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0083.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso V, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, do imóvel cadastrado sob o nº MT 09-0083, com área de 1.005,38 m² (mil e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados), situado na Rua Baltazar Navarro nº 126, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza os membros do Ministério Público, da União e dos estados, e os membros da Magistratura a adquirirem na indústria nacional, para uso próprio, arma de uso restrito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VII, art. 32, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo, ainda, com o estabelecido nos arts. 189 e 190 do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e conforme proposta do Departamento Logístico, ouvidos o Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Justiça e o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar os membros do Ministério Público, da União e dos estados, e os membros da Magistratura a adquirirem na indústria nacional, para uso próprio, pistola calibre .40.

Art. 2º Determinar ao Departamento Logístico que baixe normas regulando a venda pela indústria, a aquisição, o registro e o cadastro no Sistema Nacional de Armas (SINARM) das armas adquiridas conforme o art. 1º desta Portaria e, ainda, a aquisição da correspondente munição.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Aprova o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2003, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 539, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Altera o art. 20 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 202, de 26 de abril de 2000.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 20 das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 202, de 26 de abril de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O sindicante será oficial de maior precedência hierárquica que o sindicado.

Parágrafo único. O Comandante da Região Militar poderá nomear subtenente ou sargento como sindicante nas guarnições militares localizadas em sua área de jurisdição, em que não haja oficial pronto para o serviço.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540, DE 2 DE OUTUBRO 2002

Aprova as Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (IG 10-32).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (IG 10-32), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e a Secretaria de Economia e Finanças adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 625, de 2 de outubro de 1998.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS - (IG 10-32)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	2º/4º
CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....	5º/6º
CAPÍTULO IV - DOS CONCEITOS BÁSICOS.....	7º
CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES.....	8º
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	9º/14

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) têm como finalidade regular a importação e a exportação direta de bens e serviços no âmbito do Comando do Exército, de acordo com o que prescrevem a legislação brasileira e a prática comercial internacional.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º As atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior são integradas mediante fluxo único, computadorizado, de informações no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), instituído pelo Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992.

Art. 3º As atividades de importação e exportação de bens e serviços pelos órgãos do Comando do Exército serão exercidas, obrigatoriamente, por intermédio das funções constantes do SISCOMEX e de acordo com estas Instruções.

§ 1º Os órgãos do Comando do Exército, que exercem as atividades de importação de bens e serviços, são denominados órgãos importadores (OI).

§ 2º As exportações do Comando do Exército, a princípio, serão executadas pelo 1º Depósito de Suprimento/Centro de Importação e Exportação de Material (1º D Sup/CIEM), podendo os órgãos gestores, esporadicamente, atuarem como órgãos exportadores.

Art. 4º Os OI e os órgãos exportadores deverão observar as instruções baixadas pelos órgãos federais responsáveis pelo processamento das operações de importação e de exportação no SISCOMEX.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Art. 5º Da administração pública federal:

I - Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

II - Secretaria da Receita Federal (SRF), do Ministério da Fazenda (MF); e

III - Banco Central do Brasil (BACEN).

Art. 6º Do Comando do Exército:

I - Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) - como órgão responsável pela supervisão das importações a serem realizadas pelas entidades vinculadas ao Comando do Exército e como OI;

II - Estado-Maior do Exército (EME) - como Órgão de Direção Geral e OI;

III - Secretaria de Economia e Finanças (SEF) - como órgão de coordenação e controle;

IV - Órgãos Gestores (OG) - como OI e, excepcionalmente, como órgãos de recebimento e desembaraço alfandegário de material ou órgãos exportadores;

V - Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) - como órgão de execução; e

VI - 1º D Sup/CIEM - como órgão de recebimento e desembaraço alfandegário de material ou órgão exportador.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 7º Para fins destas Instruções considera-se:

I - **Aviso de Saque** - documento enviado pelo tomador do empréstimo à instituição financeira contratada, contendo a data do saque, o valor da operação e o número da conta em que o pagamento deve ser efetuado;

II - **Contrato de Câmbio** - documento firmado entre o comprador e o vendedor de moeda estrangeira, mediante a entrega ou o recebimento de moeda nacional, sendo obrigatório em todas as operações de conversão de moedas no País, e a sua oficialização se dá com o registro no Sistema do Banco Central (SISBACEN);

III - **Contrato Financeiro** - acordo financeiro firmado entre uma instituição financeira no exterior e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), com objetivos como financiamento de projetos, aquisição de mercadorias, prestação de serviços ou pagamento de seguros;

IV - **Contrato Comercial** - acordo comercial firmado entre o OI ou a CEBW e o fornecedor, com o objetivo de importar bens ou serviços

V - **Declaração de Importação (DI)** - documento eletrônico exigido pelo SISCOMEX para dar início ao despacho aduaneiro, compreendendo o conjunto de informações gerais correspondentes a uma determinada operação de importação, incluindo, também, informações sobre as condições de pagamento;

VI - **Depósito Especial Alfandegado (DEA)** – é a instalação, aprovada pelo Exército Brasileiro e habilitada pela SRF, colocada à disposição da contratada e destinada a estocar itens de suprimento importados, quer de propriedade desta ou de subfornecedores/subcontratados, para exclusiva utilização pela contratante;

VII - **Invoice (Fatura Comercial)** - documento emitido pelo vendedor no exterior para o comprador, contendo todas as características da transação comercial efetuada;

VIII - **Licença de Importação (LI)** - autorização eletrônica obtida previamente à importação pelos OI junto à SECEX, via módulo específico do SISCOMEX, que permite a entrada de materiais/mercadorias no País, quando estes estiverem sujeitos a controles especiais pelo órgão licenciador;

IX - **Operação de Crédito Externa (OCE)** - compromisso financeiro assumido com organismo financeiro internacional, ajustado por intermédio de contrato, com pronunciamento prévio e expresso dos órgãos federais competentes, com a finalidade de financiamento para aquisições de bens e serviços;

X - **Processo de Compra (PC)** - conjunto de expedientes, elaborados pela CEBW, relativos ao processo das aquisições, englobando documentos desde o levantamento dos preços até a remessa ao destinatário do material constante dos quadros de importação (QI), sendo que cada QI pode dar origem a um ou mais PC, cabendo à CEBW estabelecer os números dos PC e informar aos OI;

XI - **Programação Financeira Aprovada (PFA)** – é o desembolso de numerário a ser realizado de acordo com o aprovado para cada OG;

XII - **Quadro de Importação (QI)** - documento de responsabilidade do OI, contendo informações sobre os bens ou serviços a serem importados;

XIII - **Registro de Operação Financeira (ROF)** - registro prévio à importação, realizado no SISBACEN, para operações de financiamento externo com prazos de pagamento superiores a 360 d.d., junto a instituições financeiras ou a organismos internacionais; e

XIV - **SISCOMEX** – instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações;

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Das responsabilidades dos órgãos a que se refere o art. 6º destas Instruções:

I – EME:

a) programar, após a aprovação do orçamento, a alocação dos valores destinados às aquisições de bens e serviços no exterior por parte dos OI; e

b) autorizar a instituição com a qual foi estabelecido o contrato financeiro, no exterior, a transferir os recursos financeiros para a CEBW ou diretamente ao fornecedor, conforme o caso, quando a despesa com a importação se tratar de OCE a seu cargo, por intermédio do documento “Aviso de Saque”;

II – SEF:

a) coordenar e controlar o processo de importação direta de bens e serviços, no âmbito do Comando do Exército e baixar instruções reguladoras, com base nestas IG;

b) remeter para a CEBW, em dólares americanos, mediante operação de câmbio contratada junto ao Banco do Brasil S/A ou a instituição financeira credenciada, os recursos financeiros solicitados pelos OI, para atender aos pagamentos de suas importações, de acordo com a PFA, e informar o número do contrato de câmbio ao OI e ao 1º D Sup/CIEM;

c) informar ao OI o número do ROF e a data do desembolso, quando se tratar de aquisições com recursos de OCE; e

d) realizar os pagamentos relativos à dívida de OCE, de responsabilidade do Comando do Exército;

III – OI:

a) elaborar os QI e remeter à CEBW as Notas de Movimentação de Crédito (NC) correspondentes;

b) solicitar à SEF, quando for o caso, a contratação do câmbio e a remessa dos recursos financeiros relacionados com as NC destinadas à CEBW;

c) solicitar a LI de bens ou serviços sujeitos a controles especiais pelo órgão licenciador, por intermédio do SISCOMEX;

d) registrar no SISCOMEX as informações relativas à DI, quando for o órgão responsável pelo recebimento e desembaraço alfandegário do material, bem como providenciar, por intermédio do referido Sistema, o cancelamento da DI, quando for o caso, de acordo com as normas estabelecidas pela SRF;

e) fornecer à CEBW os dados necessários à realização dos contratos comerciais pertinentes à importação de bens ou serviços ou, excepcionalmente, processar os mesmos no País, quando for o caso;

f) acompanhar o processo de importação de bens e serviços, em particular no que diz respeito à aquisição, ao embarque e ao desembaraço alfandegário;

g) remeter à SEF as informações necessárias à coordenação e ao controle das atividades de importação de bens e serviços, de acordo com as normas baixadas por aquela Secretaria; e

h) fazer constar na NC e na DI o número do ROF ou do contrato de câmbio, conforme o caso;

IV – CEBW:

a) efetivar, no exterior, todas as atividades relacionadas com os procedimentos administrativos da importação de bens e serviços, de acordo com as suas instruções de funcionamento;

b) receber dos OI e da SEF/Fundo do Exército as NC;

c) receber da SEF, de acordo com a PFA, ou da instituição financeira contratada para a OCE, os recursos financeiros, em dólares americanos, para atender aos pagamentos das despesas com importações dos OI; e

d) fazer constar na Nota de Empenho e na Invoice, o número do ROF ou do contrato de câmbio, conforme o caso;

V - 1º D Sup/CIEM:

a) realizar todas as atribuições reguladas em suas instruções de funcionamento;

b) registrar no SISCOMEX as informações relativas à importação, quando for o órgão responsável pelo recebimento e desembaraço alfandegário do material, bem como providenciar, por intermédio do referido Sistema, o cancelamento da DI, quando for o caso, de acordo com as normas estabelecidas pela SRF; e

c) proceder à vistoria administrativa do material desembaraçado e solicitar o respectivo transporte para as unidades gestoras de destino.

CAPÍTULO VI DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 9º O material importado deve ser embarcado para o Brasil em transportes comerciais, preferencialmente de bandeira brasileira, obedecendo às prescrições de reciprocidade, de acordo com o dispositivo da legislação que regula o assunto.

Parágrafo único. Sempre que possível, devem ser aproveitadas as disponibilidades oferecidas pelos Comandos da Marinha e da Aeronáutica.

Art. 10. As importações de bens e serviços no âmbito do Comando do Exército deverão ser realizadas, em princípio, por intermédio da CEBW.

Art. 11. As aquisições junto ao DEA serão regidas por instruções específicas.

Art. 12. A SEF baixará as Instruções Reguladoras no prazo de sessenta dias da publicação destas IG.

Art. 13. Os órgãos envolvidos no processo de importação de bens e serviços deverão adequar as suas rotinas de funcionamento a estas Instruções.

Art. 14. Os casos omissos às presentes Instruções serão resolvidos pelo Comandante do Exército.

PORTARIA Nº 547, DE 4 DE OUTUBRO DE 2002

Aprova o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VI da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2003.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 095 - DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Acrescenta curso, a ser realizado em 2002, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 016-EME, de 10 de março de 2000 e de acordo com a Portaria Nº 082-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo a solicitação do Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Acrescentar, ao publicado na Portaria nº 108/DGP, de 03 de Dezembro de 2001, o curso abaixo, gerido pelo Departamento de Ensino e Pesquisa, a ser realizado em 2002, em Estabelecimento de Ensino Civil Nacional:

REFE- RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO/LOCAL	SOLICI- TANTE	VAGAS
E02/DEP 046	Mestrado em Psicologia Social	UERJ Rio de Janeiro/RJ	DEP	01

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103 - DGP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Altera a Portaria nº 117 – DGP, de 12 de dezembro de 2001.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 15 e o art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 481, do Comandante do Exército, de 09 de setembro de 2002, e considerando o prescrito nos art. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 117 - DGP, de 12 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

.....
IV – Diretor de Inativos e Pensionistas

.....
c) provimento e vacância de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Magistério de que trata o Decreto nº 760, de 09 de fevereiro de 1993.”

“Art 2º

.....
III – Diretor de Inativos e Pensionistas

-
p) enquadramento de servidores civis, conforme a legislação vigente;
q) anuência para a cessão de servidores civis para Órgãos de outros Poderes, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
r) anuência para o exercício provisório de servidores civis em Órgão do Poder Executivo Federal; e
s) expedição de atos relativos aos servidores civis integrantes dos Quadros e Tabelas do Comando do Exército, observadas as disposições legais e regulamentares, referentes a:
- 1) realização de concurso público para provimento de cargos vagos;
 - 2) provimento de cargos públicos decorrentes de reversão, recondução, readaptação, nomeação e promoção;
 - 3) direitos e vantagens de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, licença para desempenho de mandato classista, licença para o exercício de atividades políticas e licença incentivada sem remuneração;
 - 4) regime disciplinar, designação de comissão de inquérito, designação de defensor dativo, instrução de processo administrativo, aplicação de sanções, até a penalidade de suspensão por noventa dias, em decorrência de inquérito administrativo, e apresentação de proposta de penalidade de demissão;
 - 5) reintegração, exceto por decisão judicial transitada em julgado;
 - 6) remoção e declaração de vacância de servidores; e
 - 7) isenção de contribuição previdenciária.”

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa os RETEX 1762 e 1763/01, referentes aos protótipos das Espingardas de Caça Calibres 36 e 40

(Coronhas Curtas / Coronhas Longas), fabricados pela AFEJN- Associação dos Fabricantes de Espingardas de Juazeiro do Norte.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar os **RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL** abaixo especificados :

a. RETEx Nº 1762/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos das Espingardas de Caça Calibre 36- Modelos Coronha Curta/ Coronha Longa, foram considerados **REPROVADOS**.

b. RETEx Nº 1763/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos das Espingardas de Caça Calibre 40- Modelos Coronha Curta/ Coronha Longa foram considerados **REPROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003 - SCT, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o Relatório de Estudo Técnico-Operacional (REETOP) - Complemento nº 02/00, relativo à VTNE 1 ½ t, 4X4 – CANDIRU, do PR Mnt /1.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, tudo combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Art 1º Homologar o **RELATÓRIO DE ESTUDO-TÉCNICO OPERACIONAL** Nº 02/00 - **COMPLEMENTO**, VTNE 1 ½ t, 4x4 CANDIRU, cujo desempenho foi considerado **CONFORME**.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004 - SCT, 16 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o Anteprojeto do **MORTEIRO MÉDIO ANTECARGA 81mm (Mrt Me Acg 81 mm)**.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 12 do Art 7º, do Capítulo VII, das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de Junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o Anteprojeto do **MORTEIRO MÉDIO ANTECARGA 81mm (Mrt Me Acg 81mm)**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1769/01 - Blindagem opaca para Carros Fortes de Transporte de Valores Modelo BO-ANIII/CHAV 01, produzido pela empresa LUIZ OTÁVIO CHAVANTE DOS REIS – EPP.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1769/01, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos de blindagem opaca para Carros Fortes de Transporte de Valores Modelo BO-ANIII/CHAV 01, fabricados pela empresa LUIZ OTÁVIO CHAVANTE DOS REIS - EPP, foram considerados **APROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006 – SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1770/01 - do Colete à Prova de Balas Nível II (Modelo STP/F/II/30), produzidos pela STOPOWER – Sistemas de Segurança Ltda.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1769/01, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos do Colete à Prova de Balas Nível II (Modelo STP/F/II/30), fabricados pela STOPOWER – Sistemas de Segurança Ltda., foram considerados **REPROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007 - SCT, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Homologa o RETEX 1775/01 - da Viatura Blindada Leve 4x4 Av-VLB, produzida pela AVIBRAS Indústria Aeroespacial S.A.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1775/01, relativo à Avaliação Técnica, na qual o protótipo da Viatura Blindada Leve 4x4 Av-VLB, fabricado pela AVIBRAS Indústria Aeroespacial S.A, foi considerado **APROVADO COM RESSALVAS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008 - SCT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Homologa os RTB nº 001/2002 relativos aos ROB nº 09/94 – **FUZIL DE REPETIÇÃO, CALIBRE 7,62 mm, DE ALTA PRECISÃO – (Fz Rpt, Cal 7,62 mm, Alta Prcs)**.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar os REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB) Nº 01/2002, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 09/94 – **FUZIL DE REPETIÇÃO, CALIBRE 7,62 mm, DE ALTA PRECISÃO – (Fz Rpt, Cal 7,62 mm, Alta Prcs)**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009 - SCT, DE 7 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RETEX 1772 e 1773/01, referentes aos protótipos dos CARTUCHOS COM TUBO PLÁSTICO CAL 12 / 70, MODELOS MÉDIA e LONGA DISTÂNCIA, fabricados pela COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC).

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL abaixo especificados:

a. RETEX Nº 1772/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos CARTUCHOS COM TUBO PLÁSTICO CAL 12/70 (18,6mm) ANTI-MOTIM, CARREGADO COM PROJÉTIS MÚLTIPLOS DE BORRACHA, MODELO MÉDIA DISTÂNCIA, foram considerados **APROVADOS**.

b. RETEX Nº 1773/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos CARTUCHOS COM TUBO PLÁSTICO CAL 12/70 (18,6mm) ANTI-MOTIM, CARREGADO COM PROJÉTIS MÚLTIPLOS DE BORRACHA, MODELO LONGA DISTÂNCIA, foram considerados **APROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010 - SCT, DE 8 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RETEX 1732 e 1733/01, referentes aos protótipos dos Escudos à Prova de Balas Níveis I Modelo INB-PM e II Modelo INB-M, fabricados pela INBRAFILTRIO – Indústria e Comércio de Filtros LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL abaixo especificados, de Escudos à Prova de Balas:

a. RETEX Nº 1732/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Escudos à Prova de Balas, Nível I Modelo INB-PM, foram considerados **APROVADOS**.

b. RETEX Nº 1733/01 relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Escudos à Prova de Balas, Nível II Modelo INB-M, foram considerados **REPROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 08/01 relativos aos ROB nº 07/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 1 (PELOTÃO E INFERIOR) – Categoria 1**.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar os REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB) Nº 08/01, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 07/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 1 (PELOTÃO E INFERIOR) – Categoria 1**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 09/01 relativos aos ROB nº 08/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 2 (SUBUNIDADE) – Categoria 1**.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar os REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB) Nº 09/01, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 08/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 2 (SUBUNIDADE) – Categoria 1**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 11/01 relativos aos ROB nº 10/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 4 (GRANDE UNIDADE) – Categoria 1.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar os REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB) Nº 11/01, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 10/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 4 (GRANDE UNIDADE) – Categoria 1.**

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014 - SCT, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Homologa os RTB nº 12/01 relativos aos ROB nº 11/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 5 (GRANDE COMANDO) – Categoria 1.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, resolve:

Art 1º Homologar os REQUISITOS TÉCNICOS BÁSICOS (RTB) Nº 12/01, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 11/01 – **CONJUNTO RÁDIO GRUPO 5 (GRANDE COMANDO) – Categoria 1.**

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1778/01 – Colete à Prova de Balas, produzido pela empresa STOPOWER SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1778/01, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos do Colete à Prova de Balas Nível III (Modelo STP/F/IIIA/40+STP/PB/175), produzidos pela empresa STOPOWER-Sistemas de Segurança Ltda. , foram considerados **APROVADOS.**

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1782/02 – BLINDAGEM OPACA PARA VEÍCULOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE VALORES (Modelo MTS-N3), produzida pela empresa METALSERVE-Blindagens Especiais Ltda.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1782/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual o protótipo da Blindagem Opaca para Veículos Especiais de Transporte de Valores (Modelo MTS-N3), produzido pela empresa METALSERVE-Blindagens Especiais Ltda., foi considerado **APROVADO**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017 - SCT, DE 2 DE ABRIL DE 2002

Homologa os RETEX 1771, 1774 e 1776/01 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa RONTAN ELETRO-METALÚRGICA LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1771, 1774 e 1776/01, relativos à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Níveis II (Modelo RT-2NG) e III-A (Modelos RT-3A30 e RT-3AG), produzidos pela empresa RONTAN-ELETRTO METALÚRGICA LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018 - SCT, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1777/01 – Coletes à Prova de Balas, produzido pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o

Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1777/01, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Nível III-A, (Modelo GS-3), produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019 - SCT, DE 4 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1781/02 – Coletes à Prova de Balas, produzido pela empresa JENADE – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1781/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Nível II (Modelo HP J.2), produzidos pela empresa JENADE – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020 - SCT, DE 17 DE ABRIL DE 2002

Homologa o RETEX 1780/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1780/02 ,relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Nível II ((Modelo Taurus GS-2), produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025 - SCT, DE 3 DE MAIO DE 2002

Homologa o RETEX 1783/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC).

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 6 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1783/02 ,relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Nível III ((Modelo CBC 30033), produzidos pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026 - SCT, DE 3 DE MAIO DE 2002

Homologa o RETEX 1779/02 – Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 6 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1779/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas Nível II ((Modelo UNIVERSAL), produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, foram considerados **REPROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032 - SCT, DE 3 DE JUNHO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1784/02, da Blindagem Transparente para Carros-Fortes de Transporte de Valores, produzidos pela empresa TCT – Indústria e Comércio Ltda.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 6 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o

Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1784/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos da Blindagem Transparente para Carros-Fortes de Transporte de Valores, produzidos pela empresa TCT – Indústria e Comércio Ltda., foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033 - SCT, DE 10 DE JUNHO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1793/02, do Colete à Prova de Balas, produzido pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1793/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos do Colete à Prova, produzidos pela empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034 - SCT, DE 10 DE JUNHO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1791 e 1793/02, dos Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 1791 e 1792/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos dos Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA, foram considerados **APROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035 - SCT, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Homologa os RETEX nº 1785, 1786, 1787, 1788 , 1789 e 1790/02, dos protótipos dos Coletes à Prova de Balas, produzidos pela empresa INBRAFILTRO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar os RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL abaixo especificados, de Coletes à Prova de Balas, produzidos pela INBRAFILTRO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA:

a. RETEX nº 1786, 1787 , 1789 e 1790/02 relativos à Avaliação Técnica, na qual os protótipos foram considerados **APROVADOS**.

b. RETEX nº 1785 e 1788/02 , relativos à Avaliação Técnica na qual os protótipos foram considerados **REPROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037 - SCT, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

Homologa o RETEX nº 1794/02, relativo aos Protótipos de Vidros à Prova de Balas, produzidos pela empresa VITROTEC-VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL nº 1794/02, relativo aos protótipos de Vidros à Prova de Balas, produzidos pela VITROTEC-VIDROS DE SEGURANÇA LTDA, considerado **APROVADO**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038 - SCT, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Homologa os RETEX nº1796,1797 e 1798/02, relativo aos Protótipos de Blindagem Transparente de Vidro Laminado Blindado, produzidos pela empresa TWINGLASS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições, que lhe confere o nº 10 do art. 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do art. 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Homologar os **RELATÓRIOS TÉCNICO EXPERIMENTAL** abaixo especificados, relativos aos protótipos de Blindagem Transparente de Vidro Laminado Blindado, da TWINGLASS INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA.

a. RETEX nº 1797/02, relativo à Avaliação Técnica, na qual os protótipos foram considerados **APROVADOS**.

b. RETEX nº 1796 e 1798 /02, relativos às Avaliações Técnicas, nas quais os protótipos foram considerados **REPROVADOS**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 518, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para a Clínica Sul-americana de Árbitros de Pára-quedismo Militar, em Santiago/Chile.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JOSÉ ROBERTO DE MELO QUEIROZ, do Cmdo CMO/9ª DE, para participar, como Instrutor, na Clínica Sul-americana de Árbitros de Pára-quedismo Militar, em Santiago/Chile, no período de 27 de setembro a 8 de outubro de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para o 30º Campeonato Mundial Militar de Pára-quedismo do Conselho Internacional do Desporto Militar – CISM.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do 30º Campeonato Mundial Militar de Pára-quedismo do Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, na cidade de Oran / Argélia, no período de 14 a 25 de outubro de 2002:

- Cel Art JOSÉ ROBERTO DE MELO QUEIROZ, do Cmdo CMO/9ª DE;
- Ten Cel Cav ROBERTO RAIMUNDO CRISCUOLI do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt MB PEDRO ERNESTO DE ARAÚJO, do 26º B I Pqdt;
- 2º Sgt MB AGNALDO LUIZ DASILVA LOURENÇO, do 20º B Log Pqdt;
- Cb RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, do B DOMPSA;
- Cb ALEXANDRE GOMESSOARES, da Cia Prec Pqdt; e
- Cb JOÃO EDNALDO LIMA RODRIGUES, do 25º B I Pqdt.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante ao deslocamento e sem qualquer ônus com referência à diárias no exterior.

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Visita de Intercâmbio à Escola de Formação de Sargentos do Exército Espanhol.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve

DESIGNAR

o Cap Art RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO, o 2º Sgt Art MARCOS VINÍCIUS SAAVEDRA LOPES e o 2º Sgt Com LUIS CARLOS AMARAL, todos da Es S A, para participarem da Visita de Intercâmbio à Escola de Formação de Sargentos do Exército Espanhol (Atv X02/014), em Lérida / Espanha, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial quanto a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Viagem Cultural aos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve

DESIGNAR

o Cad Art EDUARDO FARACO DE SOUZA BEZERRA e o Cad Art ALAN CAMPOS DE SOUZA, ambos da AMAN, para participarem de Viagem Cultural aos Estados Unidos da América (Atv X02/026), em New York / EUA, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial quanto a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para Viagem Cultural à Espanha.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve

DESIGNAR

o Cad Eng VICENTE DA SILVA COSTA e o Cad Int MAURO ÉSDRAS ASSUNÇÃO DE MATOS, ambos da AMAN, para participarem de Viagem Cultural à Espanha (Atv X02/013), em Madrid / Espanha, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial quanto a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento

PORTARIA Nº 523-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Designação para intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico, em Londres / Inglaterra, no período de 9 a 16 de outubro de 2002:

- Maj Cav CELSO PERLUCIODA SILVA, a disposição da C D E;
- Maj Art MOACYR GUEDES ALCOFORADO JUNIOR, do D E P;

- Maj Inf DAVI SILVA TEIXEIRA DE SOUZA, da Es E F Ex;
- Cap Med ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA, do D P E P;
- Cap Med JOSÉ JORGE DA SILVA, do H Gu Tabatinga;
- 2º Sgt Com MAURÍLIO RODRIGUES KELLY, da Bia C Sv / FSJ;
- 2º Sgt Inf DACLER DE BARROS, da Bia C Sv / FSJ;
- Cb LUCIANO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, da Bia C Sv / FSJ;
- Cb MÁRCIO HENRIQUES REIS, do 20º B Log Pqdt;
- Cb WAGNER TAVARES DE ALMEIDA, do 20º B Log Pqdt;
- Cb RENATO DE MOURA COSTA, do 1º G A C Ap;
- Cb ALESSANDRO DE AZEVEDO MARQUES, do 8º G A C Pqdt;
- Cb MARCELO DE LIMA, do 27º B I Pqdt;
- Cb JOÃO BOSCO PEREIRA, do 11º B I Mth;
- Sd ALEX DOS REIS SANTOS, da Cia P E/6ª RM;
- Sd RODRIGO DA SILVA JACINTO, do 27º B I Pqdt;
- Sd JANILSON DA VITÓRIA GRUSTINSK, do 27º B I Pqdt;
- Sd MÁRCIO MESSIAS DA SILVA, do 8º G A C Pqdt; e
- Sd CARLOS VINICIUS PRATES MACIEL, do C Pr M.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, quanto a diárias no exterior, e com o deslocamento por conta da Confederação Brasileira de Futebol.

PORTARIA Nº 524, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Cav NELSON GOMES DA SILVA; e
- Ten Cel Inf ROBERTO ITAMAR CARDOSO PLUM.

PORTARIA Nº 525, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2002

Designação de Praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt Inf DENILSON BONUTTI DA SILVA.

PORTARIA Nº 526, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

Ten Cel Com MARCOS AURELIO SILVEIRA DE OLIVEIRA;

Ten Cel Eng OZAEL TEODOSIO DE MELO;

Ten Cel Inf ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO;

Ten Cel Inf CARLOS MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO

Ten Cel Inf FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MEDEIROS;

Ten Cel Inf JOÃO BATISTA CARVALHO BERNARDES; e

Ten Cel Inf KLEGER LUZ DA SILVA.

PORTARIA Nº 527, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Maj Inf JOSE BEZERRA DE MENEZES NETO; e

- Cap Cav CARLOS AUGUSTO RAMIRESTEIXEIRA.

PORTARIA Nº 531, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia, o Cel Inf CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, a contar de 21 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração do Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico, junto à Embaixada do Brasil na Rússia, o 2º Ten QAO PEDRO SCHWERZ, a contar de 2 de março de 2003.

PORTARIA Nº 537, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Designação para intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do intercâmbio da equipe de futebol do Exército Brasileiro com o Exército Britânico, em Londres / Inglaterra, no período de 9 a 16 de outubro de 2002:

- 1º Sgt Eng DIELSON CORREALIMA DA SILVA, da Es E F Ex;
- Cb LEÔNIDAS JOSÉ VIEIRA FILHO, do 20º B Log Pqdt;
- Cb EDSON ANDRÉ DA SILVA, do 15º R C Mec; e
- Sd IVONILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, da Cia P E/6ª RM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, quanto a diárias no exterior, e com o deslocamento por conta da Confederação Brasileira de Futebol.

PORTARIA Nº 538, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cap Cav CAIO VALERIANIDINIZ; e
- Cap Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JUNIOR.

PORTARIA Nº 541, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de comandante / chefe / diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do 19º BC – SALVADOR, BA

o Cel Inf (CP 19337-5) ARTUR COSTA MOURA;

- do 23º BC – FORTALEZA, CE

o Cel Inf (CP 18475-4) JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE;

- do 24º BC – SÃO LUÍS, MA

o Ten Cel Inf (CP 20171-5) NEWTON DUTTON BURKE;

- do 25º BC – TERESINA, PI

o Ten Cel Inf (CP 20174-9) SILFRAN MARTINS DE SOUZA;

- do 2º B FRON – CÁCERES, MT

o Cel Inf (CP 19357-3) ALMIR TEODORO DOS SANTOS;

- do BGP – BRASÍLIA, DF

o Cel Inf (CP 18446-5) HAROLDO ASSAD CARNEIRO;

- do 10º BI – JUIZ DE FORA, MG

o Cel Inf (CP 19327-6) JOSÉ FELÍCIO BERGAMIM;

- do 23º BI – BLUMENAU, SC

o Cel Inf (CP 19353-2) HENRIQUE ANTÔNIO EMPKE;

- do 38º BI – VILA VELHA, ES

o Cel Inf (CP 18500-9) JOSÉ TADEU SIMÕES SPECK;

- do 40º BI – CRATEÚS, CE

o Ten Cel Inf (CP 20159-0) LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS;

- do 47º BI – COXIM, MS

o Ten Cel Inf (CP 20170-7) FRANCISCO CARLOS SOUSA DE CARVALHO;

- do 63º BI – FLORIANÓPOLIS, SC

o Cel Inf (CP 18457-2) JOÃO ARTUR SANTOS;

- do 13º BIB – PONTA GROSSA, PR

o Cel Inf (CP 18460-6) FLÁVIO MARCONDES JÚNIOR;

- do 20º BIB – CURITIBA, PR

o Ten Cel Inf (CP 20867-8) ANTÔNIO MÁRIO MACHADO FERRAZ;

- do 29º BIB – SANTA MARIA, RS

- o Ten Cel Inf (CP 20165-7) PAULO ROBERTO DE ALMEIDA ROSA;
- do 11º BI Mth – SÃO JOÃO DEL REI, MG
- o Cel Inf (CP 18461-4) CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAÚJO;
- do 6º BIL - CACAPAVA, SP
- o Cel Inf (CP 19330-0) CARMO ANTÔNIO RUSSO;
- do 39º BIL – OSASCO, SP
- o Cel Inf (CP 18454-9) MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO;
- do 1º BI Mtz (Es) – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 20158-2) JOSÉ ANTONINO BAHIA VASCONCELOS CAMARGOS;
- do 8º BI Mtz – SANTA CRUZ DO SUL, RS
- o Ten Cel Inf (CP 20184-8) LUIZ EDUARDORAMOS BAPTISTA PEREIRA;
- do 14º BI Mtz – JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE
- o Cel Inf (CP 17705-5) DOMINGOS PINTO DA SILVA;
- do 15º BI Mtz – JOÃO PESSOA, PB
- o Ten Cel Inf (CP 20135-0) FRANCISCO MANOEL MERCES DE OLIVEIRA;
- do 16º BI Mtz – NATAL, RN
- o Ten Cel Inf (CP 20151-7) GILMAR FERNANDES DE AGUIAR;
- do 18º B I Mtz – SAPUCAIA DO SUL, RS
- o Cel Inf (CP 18467-1) ILTON ROBERTO BRUM DE OLIVEIRA;
- do 19º B I Mtz – SÃO LEOPOLDO, RS
- o Cel Inf (CP 18452-3) IVAN CARLOS WEBER ROSAS;
- do 30º B I Mtz – APUCARANA, PR
- o Cel Inf (CP 17740-2) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA;
- do 33º B I Mtz – CASCAVEL, PR
- o Ten Cel Inf (CP 20208-5) NILSON PAULO PEREIRA JOAQUIM E SILVA;
- do 36º B I Mtz – UBERLÂNDIA, MG
- o Cel Inf (CP 19332-6) FLÁVIO CARNEIRO;
- do 37º B I Mtz – LINS, SP
- o Ten Cel Inf (CP 20207-7) PAULO BOLIVAR DA SILVA NETO;
- do 44º B I Mtz – CUIABÁ, MT
- o Ten Cel Inf (CP 20177-2) GONÇALO ALVES DA COSTA;
- do 59º B I Mtz – MACEIÓ, AL
- o Ten Cel Inf (CP 20134-3) ALBÉRICORAMOS DE OLIVEIRA;
- do 71º B I Mtz – GARANHUNS, PE
- o Ten Cel Inf (CP 20872-8) JOSÉ SÉRGIO MACHADO FERRAZ;
- do 25º B I Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Inf (CP 18458-0) RACINE BEZERRA LIMA FILHO;

- do 27º B I Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 20180-6) FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG;
 - do 52º BIS – MARABÁ, PA
- o Ten Cel Inf (CP 20148-3) ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS;
 - do 54º BIS – HUMAITÁ, AM
- o Ten Cel Inf (CP 19423-3) WILSON CARVALHO MOTA;
 - do 61º BIS – CRUZEIRO DO SUL, AC
- o Ten Cel Inf (CP 20162-4) MARCOSSOUZA PASTORI;
 - do 2º BPE – OSASCO, SP
- o Ten Cel Inf (CP 20216-8) ANTÔNIO CARLOS PASSOS DA SILVA;
 - do 4º BPE – OLINDA, PE
- o Cel Inf (CP 18516-5) SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO;
 - do Cmdo Fron AMAPÁ/3º BIS – MACAPÁ, AP
- o Cel Inf (CP 18451-5) PAULO ROBERTO NETTO;
 - do Cmdo Fron ACRE/4º BIS – RIO BRANCO, AC
- o Cel Inf (CP 17665-1) JOÃO CARLOS DE JESUS CORREA;
 - do Cmdo Fron RIO NEGRO/5º BIS – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM
- o Ten Cel Inf (CP 20879-3) FERNANDO DEON DE AQUINO;
 - do Cmdo Fron RONDÔNIA/6º BIS – GUAJARÁ-MIRIM, RO
- o Cel Inf (CP 18455-6) JOSÉ DE CASTRO GAMA;
 - do Cmdo Fron SOLIMÕES/8º BIS – TABATINGA, AM
- o Cel Inf (CP 18493-7) CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;
 - do 2º RCC – PIRASSUNUNGA, SP
- o Ten Cel Cav (CP 20268-9) HÉLIO DE SOUZA FILHO;
 - do 3º RCC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Cav (CP 18574-4) MARCELO OLIVEIRA LOPES SERRANO;
 - do 4º RCB – SÃO LUIZ GONZAGA, RS
- o Cel Cav (CP 18603-1) RONALDO PAZ DO NASCIMENTO;
 - do 1º RCGd – BRASÍLIA, DF
- o Cel Cav (CP 18583-5) FERNANDO VASCONCELOS PEREIRA;
 - do 1º RC Mec – ITAQUI, RS
- o Cel Cav (CP 18587-6) BAYARDO VELLOZO JACOBINA;
 - do 5º RC Mec – QUARAÍ, RS
- o Cel Cav (CP 18581-9) ANDRÉ LUIZ ZUBARAN PONZI;
 - do 10º RC Mec – BELA VISTA, MS
- o Ten Cel Cav (CP 20240-8) PAULO GERSON CAMARGO SERAFINI;
 - do 11º RC Mec – PONTA PORÃ, MS

- o Cel Cav (CP 19435-7) ELMAR DE AZEVEDO BURITY;
- do 12º RC Mec – JAGUARÃO, RS
- o Ten Cel Cav (CP 20241-6) CLÓVIS ANTÔNIO SOARES FILHO;
- do 14º RC Mec – SÃO MIGUEL D' OESTE, SC
- o Cel Cav (CP 18592-6) LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;
- do 17º RC Mec – AMAMBÁI, MS
- o Cel Cav (CP 18589-2) LUIZ CARLOS MARCHETTI;
- do R Es C – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Cav (CP 18588-4) MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS;
- da Es A Cos AAe – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 20316-6) MANUEL ANSELMO ZÓZMO DE ABREU;
- do 3º GAAe – CAXIAS DO SUL, RS
- o Cel Art (CP 19520-6) JOSÉ BONFIM ALBUQUERQUE FILHO;
- do 6º GAC – RIO GRANDE, RS
- o Cel Art (CP 19493-6) JÚLIO CÉSAR MEDEIROS JASKULSKI;
- do 11º GAC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 20297-8) JOSÉ WASHINGTON TEIXEIRA;
- do 13º GAC – CACHOEIRA DO SUL, RS
- o Ten Cel Art (CP 20278-8) JOSÉ AGMAR DAVIM;
- do 15º GAC AP – LAPA, PR
- o Ten Cel Art (CP 20994-0) AYRTON PIRES DA SILVA JÚNIOR;
- do 18º GAC – RONDONÓPOLIS, MT
- o Ten Cel Art (CP 20284-6) CELSO BACHTOLD;
- do 21º GAC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Art (CP 17846-7) ROBERTO DE SOUZA BEZERRA;
- do 26º GAC – GUARAPUAVA, PR
- o Ten Cel Art (21019-5) CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA LEITE;
- do 27º GAC – IJUÍ, RS
- o Ten Cel Art (CP 20280-4) EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA;
- do 28º GAC – CRICIÚMA, SC
- o Ten Cel Art (CP 20301-8) LUIZ JUVENTINO SELVA;
- do 29º GAC AP – CRUZ ALTA, RS
- o Cel Art (CP 19499-3) MARCELO ANTÔNIO NEVES;
- do 32º GAC – BRASÍLIA, DF
- o Cel Art (CP 17810-3) JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS;
- do 31º GAC (Es) – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Art (CP 18655-1) FERNANDO JOSÉ SAMPAIO MACEDO DE ALCÂNTARA;

- do 2º GAC AP – ITU, SP
- o Cel Art (CP 19488-6) FERNANDO CARLOSSANTOS DA SILVA;
 - do 3º GAC AP – SANTA MARIA, RS
- o Cel Art (CP 19494-4) LUIZ ROBERTO MILANELLO;
 - do 5º GAC AP – CURITIBA, PR
- o Cel Art (CP 18646-0) JOSÉ ODY DE CALDAS BRANDÃO;
 - do 20º GAC L – BARUERI, SP
- o Cel Art (CP 18656-9) VILMAR FERNANDES BARBOSA;
 - do 6º GA Cos M – PRAIA GRANDE, SP
- o Cel Art (CP 19501-6) EDISON LEFONE;
 - do 2º BE Cmb – PINDAMONHANGABA, SP
- o Ten Cel Eng (CP 20343-0) DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;
 - do 3º BE Cmb – CACHOEIRA DO SUL, RS
- o Cel Eng (CP 17066-2) WANDOCYREDDY MORI ROMERO;
 - do 4º BE Cmb – ITAJUBÁ, MG
- o Cel Eng (CP 19549-5) FERNANDODOS ANJOS SOUZA;
 - do 6º BE Cmb – SÃO GABRIEL, RS
- o Cel Eng (CP 16308-9) JOSÉ CARLOS NORONHA DE OLIVEIRA;
 - do 12º BE Cmb – ALEGRETE, RS
- o Ten Cel Eng (CP 20330-7) MARCOS DE OLIVEIRA;
 - do 2º BE Cnst – TERESINA, PI
- o Cel Eng (CP 19550-3) ROGÉRIO BUBNIAK;
 - do 8º BE Cnst – SANTARÉM, PA
- o Cel Eng (CP 17089-4) PATRICK LIRA TUBINO;
 - do 10º BE Cnst – LAGES, SC
- o Cel Eng (CP 17877-2) NESTOR CARMELO RANIERI;
 - do B Es Eng – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Eng (CP 19554-5) RENATO MARCOS;
 - do 1º B Com Div – SANTO ÂNGELO, RS
- o Ten Cel Com (CP 20389-3) ADILSON BELMONTE BAI;
 - do 6º B Com Div – BENTO GONÇALVES, RS
- o Ten Cel Com (CP 20386-9) ANTÔNIO CARLOS MOREIRA;
 - do B Es Com – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Com (CP 17139-7) LUIZ CARLOS OCLEYS DOS SANTOS;
 - do C I G E – BRASÍLIA, DF
- o Cel Com (CP 18763-3) JOÃO ROBERTO CASTILHO;
 - da Es Com – RIO DE JANEIRO, RJ

- o Cel Com (CP 18792-2) CARLOS ROBERTO DE SOUZA COSTA;
- do B Mnt Sup Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Cel QMB (CP 19641-0) ANTÔNIO DE PÁDUA BARBOSADA SILVA;
- do C E CMA – MANAUS, AM
- o Ten Cel Eng (CP 20332-3) ABNER GONÇALVES DE MAGALHÃES;
- do 2º Esqd Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Inf (CP 21774-5) JOSÉ WASHINGTON BISPO TAVARES;
- do 3º Esqd Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Cav (CP 23979-8) DOUGLAS BASSOLI;
- do 2º B Log – CAMPINAS, SP
- o Cel Cav (CP 18607-2) LUIZ PAULOCARDONA OBES;
- do 3º B Log – BAGÉ, RS
- o Cel Cav (CP 19439-9) MARCOS JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO;
- do 8º B Log – PORTO ALEGRE, RS
- o Cel Cav (CP 17790-7) LUIZ ANTÔNIO ROGGIAPITHAN;
- do 9º B Log – SANTIAGO, RS
- o Cel Cav (CP 17800-4) PAULO ROBERTO RIBAS FLORES;
- do 15º B Log – CASCAVEL, PR
- o Cel Cav (CP 18614-8) NILTON JOSÉ MORCELLI;
- do 17º B Log – JUIZ DE FORA, MG
- o Cel Cav (CP 17769-1) ONIAS RIBEIRO DA SILVA;
- do 18º B Log – CAMPO GRANDE, MS
- o Cel Sv Int (CP 18747-6) CELSO FABIANO VIANNA BRAGA;
- do 19º B Log – NITERÓI, RJ
- o Ten Cel Cav (CP 20269-7) CLAÚDIO LUIZ DE OLIVEIRA;
- do 28º B Log – DOURADOS, MS
- o Cel Cav (CP 18629-6) WILLIAM MANUEL COELHO;
- do 22º B Log L – BARUERI, SP
- o Cel Cav (CP 19452-2) CÉSAR AUGUSTO MOURA;
- do 20º B Log Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Com (CP 20392-7) CLAUDEMIR RANGEL DOS SANTOS; e
- do 23º B Log Sl – MARABÁ, PA
- o Cel Art (CP 17837-6) FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA.
- do Pq R Mnt/9 – CAMPO GRANDE, MS
- o Cel QMB (CP 19644-4) CÉLIO MAURO GOMES DE OLIVEIRA;
- do Pq R Mnt/10 – FORTALEZA, CE
- o Cel QEM (CP 17914-3) ANTÔNIO CARLOS LONTHFRANC;

- do 5º B Sup – CURITIBA, PR
- o Cel Sv Int (CP 19577-6) JOSÉ AMÉRICODE CASTRO;
 - do 9º B Sup – CAMPO GRANDE, MS
- o Ten Cel QMB (CP 21121-9) FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA;
 - do 12º B Sup – MANAUS, AM
- o Cel QMB (CP 19649-3) JÚLIO CÉSAR PINHEIRO CHAVES;
 - do 8º D Sup – BELÉM, PA
- o Ten Cel Sv Int (CP 20357-0) WALDSON SOUSA;
 - da 11ª ICFeX – BRASÍLIA, DF
- o Cel Sv Int (CP 14789-2) CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO;
 - do A G S P – BARUERI, SP
- o Cel QEM (CP 17006-8) ERNESTO RIBEIRO RONZANI;
 - do A G G C – GENERAL CÂMARA, RS
- o Cel QEM (CP 18803-7) JOSÉ RENATO ANDRADE RIBEIRO;
 - da CRO/5 – CURITIBA, PR
- o Cel QEM (CP 18711-2) AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN;
 - do C A Ad Ex – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Cav (CP 18577-7) FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO;
 - do C I Pqdt GPB – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 20139-2) FRANK LIMBERG RIBEIRO DE FREITAS;
 - do C I Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Art (CP 20998-1) LAERTE DE SOUZA SANTOS;
 - da B Av T – TAUBATÉ, SP
- o Cel Cav (CP 19480-3) AMILCAR JOÃO KLEIN;
 - do C E P – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Art (CP 15574-7) LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO;
 - da Es IM Ex – BRASÍLIA, DF
- o Cel Art (CP 15569-7) ALEXANDRE EMÍLIO JAVOSKIGAMA;
 - da P M B – BRASÍLIA, DF
- o Cel Sv Int (CP 16346-9) CUSTÓDIO BARRETO TOSTES;
 - do 4º CTA – MANAUS, AM
- o Ten Cel QEM (CP 21041-9) BRÁULIO DE PAULA MACHADO;
 - do CPOR/PA – PORTO ALEGRE, RS
- o Cel Cav (CP 19432-4) GERALDO ANTÔNIO MIOTTO;
 - do CPOR/R – RECIFE, PE
- o Cel Com (CP 17128-0) KOULIN IHA;
 - do CMCG – CAMPO GRANDE, MS

- o Cel Cav (CP 17776-6) MIGUEL MATARÉZIO;
- do CMC – CURITIBA, PR
- o Cel Cav (CP 18606-4) ANTÔNIO MÁRCIOTEIXEIRA NETTO;
- do CMJF – JUIZ DE FORA, MG
- o Cel Cav (CP 19458-9) JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA NEVES;
- do CMPA – PORTO ALEGRE, RS
- o Cel Cav (CP 18582-7) LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA;
- do CMR – RECIFE, PE
- o Cel Cav (CP 17794-9) GAUDELEI ALBRES VIEGAS;
- da Es I E – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Com (CP 20391-9) RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO;
- da Es M B – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Cav (CP 20237-4) JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS;
- do H Ge MANAUS – MANAUS, AM
- o Cel Med (CP 20076-6) JOSÉ LUCIANO SIDNEY MARQUES;
- do H Ge SÃO PAULO – SÃO PAULO, SP
- o Ten Cel Med (CP 21423-9) ANTÔNIO JÚLIO SOARES DA COSTA;
- do H Gu ALEGRETE – ALEGRETE, RS
- o Maj Med (CP 28081-8) ALEXANDRE FALCÃO CORREIA; e
- do H Gu SANTAMARIA – SANTA MARIA, RS
- o Ten Cel Med (CP 21444-5) GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS JULIANELLI.

PORTARIA Nº 542, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de comandante / chefe / diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do 19º BC – SALVADOR, BA

o Ten Cel Inf (CP 20886-8) EUDES CARVALHO DOS SANTOS, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do 23º BC – FORTALEZA, CE

o Ten Cel Inf (CP 21749-7) JOÃO BATISTASTEVAUX, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (GOIÂNIA-GO);

- do 24º BC – SÃO LUÍS, MA

o Ten Cel Inf (CP 22898-1) SÉRGIO LUIZ CRUZ AGUILAR, do Cmdo 3ª DE (SANTA MARIA-RS);

- do 25º BC – TERESINA, PI

- o Ten Cel Inf (CP 22917-9) JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA, do Cmdo 2ª Bda C Mec (URUGUAIANA-RS);
- do 2º B FRON – CÁCERES, MT
- o Ten Cel Inf (CP 22873-4) HOOVERLIRA SALES, do Cmdo CMA (MANAUS-AM);
- do BGP – BRASÍLIA, DF
- o Ten Cel Inf (CP 21746-3) TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, em Cg Per Mil E B Ext;
- do 10º BI – JUIZ DE FORA, MG
- o Ten Cel Inf (CP 20880-1) PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, da AMAN (REZENDE-RJ);
- do 23º BI – BLUMENAU, SC
- o Ten Cel Inf (CP 21783-6) LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 38º BI – VILA VELHA, ES
- o Ten Cel Inf (CP 20869-4) CARLOS ÉLCIO SILVEIRA FRANCO, do Cmdo 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 40º BI – CRATEÚS, CE
- o Ten Cel Inf (CP 20899-9) JESUINO JOSÉ DE BRITO NETO, da D Mov (BRASÍLIA-DF);
- do 47º BI – COXIM, MS
- o Ten Cel Inf (CP 21762-0) MÁRIOLUIZ JATHAHY FONSECA, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 63º BI – FLORIANÓPOLIS, SC
- o Ten Cel Inf (CP 23889-9) ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 13º BIB – PONTA GROSSA, PR
- o Ten Cel Inf (CP 20866-0) GUNTER HOEPERS, do COTER (BRASÍLIA-DF);- do 20º BIB – CURITIBA, PR
- do 20º BIB – CURITIBA, PR
- o Ten Cel Inf (CP 21760-4) CARLOS EDUARDO BORNHAUSEN CARDOSO, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);
- do 29º BIB – SANTA MARIA, RS
- o Ten Cel Inf (CP 21788-5) LUIZ ALFREDO MENDES DOS SANTOS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 11º BI Mth – SÃO JOÃO DEL REI, MG
- o Ten Cel Inf (CP 20172-3) JORGE DA CONCEIÇÃO, do Cmdo CMA (MANAUS-AM);
- do 6º BIL – CAÇAPAVA, SP
- o Ten Cel Inf (CP 22868-4) ROBERTO ESCOTO, do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz (FLORIANÓPOLIS-SC);
- do 39º BIL – OSASCO, SP
- o Ten Cel Inf (CP 20861-1) JOÃO BATISTA CARVALHO BERNARDES, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do 1º BI Mtz (Es) – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 22950-0) CARLOS CESAR ROCHA MAZZA, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 8º BI Mtz – SANTA CRUZ DO SUL, RS
- o Ten Cel Inf (CP 23886-5) CLÁUDIO TITERICZ, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 14º BI Mtz – JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE
- o Ten Cel Inf (CP 22880-9) RICARDO RODRIGUES FREIRE, do EME (BRASÍLIA-DF);
- do 15º BI Mtz – JOÃO PESSOA, PB
- o Ten Cel Inf (CP 22872-6) EDUARDO DESOUSA PEREIRA, do 1ª Bda Inf Sl (BOA VISTA-RR);
- do 16º BI Mtz – NATAL, RN
- o Ten Cel Inf (CP 20185-5) AFFONSO HENRIQUE STANISLAWCZUK DE MOURA, em Cg Per Mil E B Ext;
- do 18º B I Mtz – SAPUCAIA DO SUL, RS
- o Ten Cel Inf (CP 22916-1) FERNANDO ANTÔNIO DEMETERCO, da D Mov (BRASÍLIA-DF);
- do 19º B I Mtz – SÃO LEOPOLDO, RS
- o Ten Cel Inf (CP 21753-9) EZEQUIEL BEZERRA IZAIAS DE MACEDO, do COTer (BRASÍLIA-DF);
- do 30º B I Mtz – APUCARANA, PR
- o Ten Cel Inf (CP 21790-1) NÉLIO RODRIGUES GOULART, do Cmdo 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 33º B I Mtz – CASCADEL, PR
- o Ten Cel Inf (CP 21750-5) MÁRCIO FERNANDES FIGUEIREDO, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 36º B I Mtz – UBERLÂNDIA, MG
- o Ten Cel Inf (CP 22891-6) RAUL AUGUSTO DE MENDONÇA BORGES, do COTer (BRASÍLIA-DF);
- do 37º B I Mtz – LINS, SP
- o Ten Cel Inf (CP 23910-3) ENIO MOREIRA AZZI, do Cmdo 4ª RM/4ª DE (BELO HORIZONTE-MG);
- do 44º B I Mtz – CUIABÁ, MT
- o Ten Cel Inf (CP 19359-9) LUIS FERNANDO DE BARROS CARDOSO, do Cmdo CMP (BRASÍLIA-DF);
- do 59º B I Mtz – MACEIÓ, AL
- o Ten Cel Inf (CP 21748-9) MILTON SILS DE ANDRADE JÚNIOR, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 71º B I Mtz – GARANHUNS, PE
- o Ten Cel Inf (CP 21795-0) CARLOS MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do 25º B I Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 23904-6) GILBERTO BARBOSA MOREIRA, do Cmdo Bda Inf Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 27º B I Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 23922-8) CLÁUDIO HOLANDA DE MENEZES, do Cmdo 1ª Bda C Mec (SANTIAGO-RS);
- do 52º BIS – MARABÁ, PA
- o Ten Cel Inf (CP 23884-0) RICARDO CÉLIO CHAGAS BEZERRA, do Cmdo 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 54º BIS – HUMAITÁ, AM
- o Ten Cel Inf (CP 22968-2) NORTON LUIS SILVA DA COSTA, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 61º BIS – CRUZEIRO DO SUL, AC
- o Ten Cel Inf (CP 20878-5) JOÃO CORDEIRO FALCÃO NETO, da D Mnt (BRASÍLIA-DF);
- do 2º BPE – OSASCO, SP
- o Ten Cel Inf (CP 21770-3) EDSON BARBOZA GUIMARÃES, da AMAN (RESENDE-RJ);
- do 4º BPE – OLINDA, PE
- o Ten Cel Inf (CP 23908-7) EDMIR RODRIGUES BEZERRA, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld (SANTA MARIA-RS);
- do Cmdo Fron AMAPÁ/3º BIS – MACAPÁ, AP
- o Ten Cel Inf (CP 20903-1) ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do Cmdo Fron ACRE/4º BIS – RIO BRANCO, AC
- o Ten Cel Inf (CP 20189-7) GIOVANISOUZA FILHO, do COTer (BRASÍLIA-DF);
- do Cmdo Fron RIO NEGRO/5º BIS – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM
- o Ten Cel Inf (CP 22900-5) KLEGER LUZ DASILVA, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do Cmdo Fron RONDÔNIA/6º BIS – GUAJARÁ-MIRIM, RO
- o Ten Cel Inf (CP 20885-0) MANOEL CARLOS BANDEIRA ARAÚJO, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do Cmdo Fron SOLIMÕES/8º BIS – TABATINGA, AM
- o Ten Cel Inf (CP 21804-0) FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MEDEIROS, do CIE (BRASÍLIA-DF);
- do 2º RCC – PIRASSUNUNGA, SP
- o Ten Cel Cav (CP 20234-1) JOSÉ CARLOS CARDOSO, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);
- do 3º RCC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Cav (CP 21859-4) CÉSAR ARTHUR LERMEN CARVALHO, do CIGS (MANAUS-AM);
- do 4º RCB – SÃO LUIZ GONZAGA, RS
- o Ten Cel Cav (CP 20944-5) ANDRÉ TIAGO SALGADO CHRISPIM, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 1º RCGd – BRASÍLIA, DF
- o Ten Cel Cav (CP 20239-0) RUBENS APARECIDO PEDRO, da EsAEx (SALVADOR-BA);
- do 1º RC Mec – ITAQUI, RS
- o Ten Cel Cav (CP 20972-6) EDISON MEZZOMO, do Cmdo CMSE (SÃO PAULO-SP);
- do 5º RC Mec – QUARAÍ, RS
- o Ten Cel Cav (CP 22985-6) HIRAM NEVES DE AGUIAR E SOUZA, do Cmdo 3ª Bda C Mec (BAGÉ-RS);
- do 10º RC Mec – BELA VISTA, MS
- o Ten Cel Cav (CP 20255-6) JOÃO RICARDO SARAIVA TOMCZAK, do Cmdo CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS);
- do 11º RC Mec – PONTA PORÃ, MS
- o Ten Cel Cav (CP 21845-3) OTÁVIO SANTANA DO REGO BARROS, em Cg Per Mil E B Ext;
- do 12º RC Mec – JAGUARÃO, RS
- o Ten Cel Cav (CP 20949-4) JOAQUIM SILVANODE OLIVEIRA, do Cmdo CMSE (SÃO PAULO-SP);

- do 14º RC Mec – SÃO MIGUEL D’ OESTE, SC
- o Ten Cel Cav (CP 22979-9) ANDRÉ GERAQUE KIFFER, do EME (BRASÍLIA/DF);
- do 17º RC Mec – AMAMBAL, MS
- o Ten Cel Cav (CP 20946-0) CAIO AUGUSTO SALGADO DE OLIVEIRA, do COTer (BRASÍLIA/DF);
- do R Esc C – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Cav (CP 20245-7) NELSON GOMES DA SILVA, do CComSEx (BRASÍLIA/DF);
- da Es A Cos AAe – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 23025-0) FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 3º GAAe – CAXIAS DO SUL, RS
- o Ten Cel Art (CP 23018-5) FERNANDO MARQUES DE FREITAS, do ComDABra (BRASÍLIA/DF);
- do 6º GAC – RIO GRANDE, RS
- o Ten Cel Art (CP 23019-3) HELDER CLEBER DE BARROS RIBAS, do Cmdo 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);
- do 11º GAC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 20292-9) HAROLDO DA COSTA GUIMARÃES, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld (SANTA MARIA-RS);
- do 13º GAC – CACHOEIRA DO SUL, RS
- o Ten Cel Art (CP 23050-8) IVO MIKILITA FILHO, do Cmdo AD/5 (CURITIBA-PR);
- do 15º GAC AP – LAPA, PR
- o Ten Cel Art (CP 21011-2) ANTÔNIO JOSÉ LEMOS, do CMP (BRASÍLIA/DF);
- do 18º GAC – RONDONÓPOLIS, MT
- o Ten Cel Art (CP 21908-9) CLÓVIS ROGÉRIO DE ALCÂNTARA MELO, do Cmdo 17ª Bda Inf SI (PORTO VELHO-RO);
- do 21º GAC – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 21024-5) JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO, do Cmdo 8ª RM (BELÉM-PA);
- do 26º GAC – GUARAPUAVA, PR
- o Ten Cel Art (23049-0) HAROLDO GIBSON MARTINS, do Cmdo AD/3 (CRUZ ALTA-RS);
- do 27º GAC – IJUÍ, RS
- o Ten Cel Art (CP 19532-1) EUMAR BARROSO DAMASCENO, da STI (BRASÍLIA/DF);
- do 28º GAC – CRICIÚMA, SC
- o Ten Cel Art (CP 21028-6) BRENO BRAGA JÚNIOR, da D Mnt (BRASÍLIA/DF);
- do 29º GAC AP – CRUZ ALTA, RS
- o Ten Cel Art (CP 23037-5) JOÃO LUIS RIBEIRO FRANCO, do Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 32º GAC – BRASÍLIA, DF
- o Ten Cel Art (CP 20987-4) MILTON GUIMARÃES, do EME (BRASÍLIA/DF);
- do 31º GAC (Es) – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Art (CP 23043-3) LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, do Cmdo 12ª RM (MANAUS-AM);

- do 2º GAC AP – ITU, SP

o Ten Cel Art (CP 21027-8) CÉZAR AUGUSTO CARAZZAI CASTILHO, do Cmdo CMSE (SÃO PAULO-SP);

- do 3º GAC AP – SANTA MARIA, RS

o Ten Cel Art (CP 21008-8) PAULO ROBERTO LARABURU NASCIMENTO, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do 5º GAC AP – CURITIBA, PR

o Ten Cel Art (CP 20277-0) MARCO AURÉLIO GOMES DE MELLO, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do 20º GAC L – BARUERI, SP

o Ten Cel Art (CP 23046-6) ANTÔNIO RICARDO DE ALCÂNTARA LIMA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 6º GA Cos M – PRAIA GRANDE, SP

o Ten Cel Art (CP 21033-6) BOANERGES LAVRA JÚNIOR, do Cmdo 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);

- do 2º BE Cmb – PINDAMONHANGABA, SP

o Ten Cel Eng (CP 21049-2) CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA, do Cmdo 1º Gpt E Cnst (JOÃO PESSOA-PB);

- do 3º BE Cmb – CACHOEIRA DO SUL, RS

o Ten Cel Eng (CP 21038-5) CARLOS ALBERTO MAAS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 4º BE Cmb – ITAJUBÁ, MG

o Ten Cel Eng (CP 21929-5) FRANCISCO ELIAS HENRIQUE COELHO NASCIMENTO, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do 6º BE Cmb – SÃO GABRIEL, RS

o Cel Eng (CP 18715-3) CARLOS ALBERTO DA CAS, em Cg Per Mil EB Ext;

- do 12º BE Cmb – ALEGRETE, RS

o Cel Eng (CP 18720-3) SADON PEREIRA PINTO, do Cmdo 1ª RM (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 2º BE Cnst – TERESINA, PI

o Ten Cel Eng (CP 21039-3) OZAEL TEODÓSIO DE MELO, da EsIMEx (BRASÍLIA-DF);

- do 8º BE Cnst – SANTARÉM, PA

o Ten Cel Eng (CP 20326-5) FERNANDO MANSUR, do EME (BRASÍLIA-DF);

- do 10º BE Cnst – LAGES, SC

o Ten Cel Eng (CP 21045-0) ALEXANDRE RUI BARALHO BIANCO, do Cmdo 12ª RM (MANAUS-AM);

- do B Es Eng – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Eng (CP 21931-1) GESIEL SATURNINO DOS SANTOS, da D Mnt (BRASÍLIA-DF);

- do 1º B Com Div – SANTO ÂNGELO, RS

o Ten Cel Com (CP 21106-0) PAULO GERMANO FREIRE VELOSO, do CIGE (BRASÍLIA-DF);

- do 6º B Com Div – BENTO GONÇALVES, RS

o Ten Cel Com (CP 21987-3) SAULO CHAVES DOS SANTOS, do Cmdo 12ª RM (MANAUS-AM);

- do B Es Com – RIO DE JANEIRO, RJ

- o Ten Cel Com (CP 21096-3) ALAIRTO ALMEIDA CALLAI, do CIGE (BRASÍLIA-DF);
- do C I G E – BRASÍLIA, DF
- o Ten Cel Com (CP 20382-8) ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, do COTer (BRASÍLIA-DF);
- da Es Com – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Com (CP 21975-8) CARLOS JOSÉ IGNÁCIO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do B Mnt Sup Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Cel QMB (CP 17963-0) GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA, da D M Av Ex (BRASÍLIA-DF);
- do C E CMA – MANAUS, AM
- o Ten Cel Sv Int (CP 23159-7) DJALMA ALVES CABRAL FILHO, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);
- do 2º Esqd Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Inf (CP 23931-9) LUIZ ANTÔNIO CAUDURO SOSA, do Cmdo Cmdo Av Ex (TAUBATÉ-SP);
- do 3º Esqd Av Ex – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Art (CP 24033-3) MOÍSES CAVALVANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, do Cmdo Cmdo Av Ex (TAUBATÉ-SP);
- do 2º B Log – CAMPINAS, SP
- o Ten Cel Sv Int (CP 20356-2) JOSÉ ANTÔNIO CORREA STEIN DIAS, do Cmdo CMSE (SÃO PAULO-SP);
- do 3º B Log – BAGÉ, RS
- o Ten Cel Cav (CP 21863-6) JOSÉ CARLOS VIANNA DE SOUZA, do Cmdo 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 8º B Log – PORTO ALEGRE, RS
- o Ten Cel Cav (CP 23988-9) JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE, do Cmdo 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS);
- do 9º B Log – SANTIAGO, RS
- o Ten Cel Inf (CP 20133-5) LUIZ QUINTINO MARTINS DE FIGUEIREDO, do Min Def (BRASÍLIA-DF);
- do 15º B Log – CASCAVEL, PR
- o Ten Cel Com (CP 21101-1) MARCOS AURÉLIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, da EsIMEx (BRASÍLIA-DF);
- do 17º B Log – JUIZ DE FORA, MG
- o Ten Cel Cav (CP 20243-2) JOSÉ MORAIS DA COSTA FILHO, do Cmdo 9ª RM (CAMPO GRANDE-MS);
- do 18º B Log – CAMPO GRANDE, MS
- o Ten Cel Art (CP 21899-0) PAULO ALEXANDRE CUNHA, da EsSA (TRÊS CORAÇÕES-MG);
- do 19º B Log – NITERÓI, RJ
- o Ten Cel Com (CP 23104-3) MARCOS VINÍCIO CAVALCANTI DE AGUIAR, do CIGE (BRASÍLIA-DF);
- do 28º B Log – DOURADOS, MS
- o Ten Cel Com (CP 23109-2) LUIZ OLAVO MARTINS RODRIGUES, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 22º B Log L – BARUERI, SP

o Ten Cel Cav (CP 20259-8) JOSÉ RICARDO BEZERRA HERCE AIZCORBE, do Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF);

- do 20º B Log Pqdt – RIO DE JANEIRO, RJ

o Cel Com (CP 18787-2) PAULO ROBERTO VILELA ANTUNES, do Cmdo 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR); e

- do 23º B Log SI – MARABÁ, PA

o Cel Art (CP 19503-2) RENATO VIDAL SANT'ANNA, do Cmdo CMO/9ª DE (CAMPO GRANDE-MS).

- do Pq R Mnt/9 – CAMPO GRANDE, MS

o Ten Cel QMB (CP 24128-1) ARTHUR MARTIN LOPES, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz (CASCAVEL-PR);

- do Pq R Mnt/10 – FORTALEZA, CE

o Ten Cel QMB (CP 21112-8) SÉRGIO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (GOIÂNIA-GO);

- do 5º B Sup – CURITIBA, PR

o Ten Cel Sv Int (CP 23149-8) NORBERTO PEDRO SCHAEFER JÚNIOR, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do 9º B Sup – CAMPO GRANDE, MS

o Ten Cel QMB (CP 24126-5) MÁRCIO POTENGY DE MELLO, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 12º B Sup – MANAUS, AM

o Ten Cel QMB (CP 22010-3) FRANCISCO NILTON DE SOUZA JÚNIOR, do Cmdo 4ª Bda Inf Mtz (JUIZ DE FORA-MG);

- do 8º D Sup - BELÉM, PA

o Ten Cel Sv Int (CP 21073-2) AUGUSTOCESAR DE LIMA, da mesma OM;

- da 11ª ICFEx – BRASÍLIA, DF

o Ten Cel Sv Int (CP 20352-1) LUIZ ARNALDO BARRETOARAÚJO, da D Aud (BRASÍLIA-DF);

- do A G S P – BARUERI, SP

o Cel QEM (CP 19647-7) RAFAEL ROBERTO GOMIDE, do EME (BRASÍLIA-DF);

- do A G G C – GENERAL CÂMARA, RS

o Ten Cel QEM (CP 22989-8) HILDO VIEIRA PRADO FILHO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);

- da CRO/5 – CURITIBA, PR

o Cel QEM (CP 19559-4) JOSÉ FILIZOLA MASCARENHAS DE ABREU, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do C A Ad Ex – RIO DE JANEIRO, RJ

o Cel Inf (CP 16910-2) MAURO COSTA DE CASTRO, do Cmdo CML (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do C I Pqdt GPB – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Inf (CP 20863-7) MARCELO RODRIGUES GOULART, do Min Def (BRASÍLIA-DF);

- do C I Av Ex – TAUBATÉ, SP

- o Ten Cel Cav (CP 23995-4) JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - da B Av T – TAUBATÉ, SP
- o Ten Cel Inf (CP 21774-5) JOSÉ WASHINGTON BISPO TAVARES, do 2º Esqd Av Ex (TAUBATÉ-SP);
 - do C E P – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Inf (CP 20875-1) ROBERTO ITAMAR CARDOSO PLUM, do CComSEx (BRASÍLIA-DF);
 - da Es I M Ex – BRASÍLIA, DF
- o Cel Cav (CP 18633-8) JORGE ALBERTO FORRER GARCIA, da EsIMEx (BRASÍLIA-DF);
 - da P M B – BRASÍLIA, DF
- o Cel Sv Int (P 16342-8) JOSÉ MARIA FERNANDES DE AMORIM, da SEF (BRASÍLIA-DF);
 - do 4º CTA – MANAUS, AM
- o Ten Cel Com (CP 21977-4) SÉRGIO LUIZ GOULART DUARTE, do GSI / PR (BRASÍLIA-DF);
 - do CPOR/PA – PORTO ALEGRE, RS
- o Cel Inf (CP 17633-9) JOSÉ ROBERTO ROUSSELET DE ALENCAR, da DFA (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do CPOR/R – RECIFE, PE
- o Cel Inf (CP 19328-4) CELESTINO KENYU KANEGUSUKU, do EME (BRASÍLIA-DF);
 - do CMCG – CAMPO GRANDE, MS
- o Ten Cel Cav (CP 20958-5) MARCOS ANTÔNIO SOARES DE MELO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do CMC – CURITIBA, PR
- o Ten Cel Art (CP 23028-4) PEDRO JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do CMJF – JUIZ DE FORA, MG
- o Ten Cel Cav (CP 23980-6) MOACIR WILSON DE SÁ FERREIRA, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do CMPA – PORTO ALEGRE, RS
- o Ten Cel Art (CP 20990-8) PAULO CÉSAR MONTEIRO CABRITA, do Cmdo 5ª RM/5ª DE (CURITIBA-PR);
 - do CMR – RECIFE, PE
- o Ten Cel Com (CP 20397-6) FRANCISCO ALBANO DE MESQUITA PRADO, do Cmdo 2ª Bda C Mec (URUGUAIANA-RS);
 - da Es I E – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel Cav (CP 22996-3) EDSON HENRIQUE RAMIRES, do EME (BRASÍLIA-DF);
 - da Es M B – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel QMB (CP 22007-9) ROBÉRIO DE SOUZA AZEVEDO, da ECEME (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do D C Mun – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Ten Cel QMB (CP 20421-4) FLÁVIO DE ALMEIDA BUENO, da D Mnt (BRASÍLIA-DF);
 - do H Ge MANAUS – MANAUS, AM
- o Ten Cel Med (CP 25363-3) DERLI DA SILVA GOUVEIA, do Cmdo 10ª RM (FORTALEZA-CE);

- do H Ge SÃO PAULO – SÃO PAULO, SP

o Cel Med (CP 20094-9) ADAMASTORDIAS MATOS, do HFA (BRASÍLIA-DF);

- do H Gu ALEGRETE – ALEGRETE, RS

o Maj Med (CP 27680-8) FERNANDO ANTÔNIO LIMEIRA PINHEIRO, do Cmdo7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE); e

- do H Gu SANTAMARIA – SANTA MARIA, RS

o Maj Med (CP 26426-7) ROGÉRIO LANGE FRÓES, do Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 543, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de comandante / chefe / diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da APDC – RIO DE JANEIRO, RJ

o Cel QMB (CP 17194-2) ERNESTO SLEIMAN;

- do 3º BE Cnst – PICOS, PI

o Ten Cel Eng (CP 20324-0) FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORIN DOS SANTOS;

- do 55º BI – MONTES CLAROS, MG

o Cel Inf (CP 19358-1) EDSON PEREIRA DE ABREU;

- do 58º BI Mtz – ARAGARCAS, GO

o Cel Inf (CP 18504-1) SELMO AFONSOMARTINS;

- do CIMH – TRÊS BARRAS, SC

o Ten Cel Eng (CP 19558-6) JOSÉ ERIVALDO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR;

- do CGEA – ITAIPAVA, RJ

o Cel Inf (CP 17684-2) CHARLES SAKAMOTO TEIXEIRA MUNIZ;

- da 2ª CSM - NITERÓI, RJ

o Cel Inf (CP 18535-5) PEDRO AURÉLIO FERREIRA DE MELO;

- da 6ª CSM – BAURU, SP

o Cel Cav (CP 18617-1) ROBERTO GALHARDO GOMES;

- da 7ª CSM – GOIÂNIA, GO

o Ten Cel Inf (CP 18553-8) RAUL COUTINHO NETO;

- da 10ª CSM – SANTO ÂNGELO, RS

o Cel Cav (CP 17003-5) FRANCISCO BENJAMIM CUNHA FARIAS;

- da 13ª CSM – TRÊS CORAÇÕES, MG

- o Ten Cel Cav (CP 19479-5) MARCELO ALEXANDRE FLORES BARBOZA;
- da 14ª CSM – SOROCABA, SP
- o Cel Com (CP 19638-6) NADOR SERRANO BRANDÃO;
- da 15ª CSM – CURITIBA, PR
- o Cel Com (CP 19637-8) WASHINGTON D'ALMEIDA SANTANA;
- da 19ª CSM – ARACAJÚ, SE
- o Cel Cav (CP 19448-0) ROBERVAL CORRÊA LEÃO;
- da 21ª CSM – RECIFE, PE
- o Cel Inf (CP 16925-0) FRANCISCO DE ASSIS BULHÕES DA SILVA;
- da 23ª CSM – JOÃO PESSOA, PB
- o Cel Inf (CP 19360-7) ROBSON JORGE DOS SANTOS;
- da 24ª CSM – NATAL, RN
- o Cel Eng (CP 19567-7) FRANCISCO MAURÍCIO FREITAS UCHÔA;
- da 26ª CSM – TERESINA, PI
- o Cel Inf (CP 18549-6) RUBENS AUGUSTO KLANK;
- da 29ª CSM – MANAUS, AM
- o Cel Inf (CP 19369-8) HELDER MORAES DE OLIVEIRA;
- da 1ª Ba Log – BOA VISTA, RR
- o Ten Cel Sv Int (CP 19589-1) ANTONIO ÁTTICOBIGATON JUNIOR;
- da 16ª Ba Log – TEFÉ, AM
- o Ten Cel Sv Int (CP 20364-6) MARCUS ANTONIO PADRÃO;
- da 17ª Ba Log – PORTO VELHO, RO
- o Ten Cel Sv Int (CP 23160-5) TEÓFILO DE LIMA MENEZES;
- do B DOMPSA – RIO DE JANEIRO, RJ
- o Cel Sv Int (CP 18733-6) EDUARDO DASILVA;
- do 5º CTA – RECIFE, PE
- o Cel QEM (CP 18768-2) MARCONIDOS REIS BEZERRA;
- do Pq R Mnt/3 – SANTA MARIA, RS
- o Ten Cel QMB (CP 21114-4) ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;
- do Pq R Mnt/6 – SALVADOR, BA
- o Cel QMB (CP 18818-5) ANTONIO CESAR YOUNG BLOOD;
- do Pq R Mnt/7 – RECIFE, PE
- o Cel QEM (CP 17169-4) JOÃO EDISON MINNICELLI;
- do Pq R Mnt/8 – BELÉM, PA
- o Ten Cel QMB (CP 19664-2) SÉRGIO LUIZ DA SILVA;
- do Dep Subs Santo Ângelo – SANTO ÂNGELO, RS
- o Cel Sv Int (CP 18743-5) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO;

- da 2ª ICFeX – SÃO PAULO, SP

o Cel Sv Int (CP 19590-9) ELAIREUCLIDES DE FREITAS;

- da 5ª ICFeX – CURITIBA, PR

o Cel Sv Int (CP 18736-9) ROBERTONAGY;

- da 8ª ICFeX – BELÉM, PA

o Cel Sv Int (CP 18753-4) SYLVIOMENDES DE ABREU;

- do H Ge Recife – RECIFE

o Cel Med (CP 18390-5) ARY PAES DE LIRA;

- do H Gu Marabá – MARABÁ, PA

o Ten Cel Med (CP 21432-0) LUIZ CARLOS LINS MACIEL BORGES;

- do H Gu Natal – NATAL, RN

o Cel Med (CP 20089-9) RIVALDOMARTINS DE SOUZA;

- do H Gu Santiago – SANTIAGO, RS

o Ten Cel Med (CP 24495-4) VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS;

- do H Gu Tabatinga – TABATINGA, AM

o Cel Med (CP 20668-0) ORLANDO FERREIRA DA COSTA FILHO;

- do H Gu S G Cachoeira – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM

o Ten Cel Med (CP 24493-9) SERGIO SILVA RAMOS MARCELLO;

- da Policl M N – RIO DE JANEIRO, RJ

o Cel Med (CP 20102-0) NELSON BENEVENTE BORGES; e

- da OCEX – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Dent (CP 22524-3) AIRTO ANTONIO ZANINI.

PORTARIA Nº 544, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Nomeação de comandante / chefe / diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art.19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o Comando, Chefia ou Direção das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- da APDC – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Art (CP 20282-0) MARCOS COSTA DE VASCONCELLOS, da DEPA (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do 3º BE Cnst – PICOS, PI

- o Cel Eng (CP 19561-0) WARNER GERALDO GOULART, da PMB (BRASÍLIA-DF);
 - do 55º BI – MONTES CLAROS, MG
- o Ten Cel Inf (CP 20176-4) HAMILTON ALVES GONDIM FILHO, da DFA (RIO DE JANEIRO-RJ);
 - do 58º BI Mtz – ARAGARÇAS, GO
- o Ten Cel Inf (CP 20167-3) JAIRO DE OLIVEIRA ROSA, da D Mnt (BRASÍLIA-DF);
 - do CIBSB – ROSÁRIO DO SUL, RS
- o Maj QMB (CP 24839-3) BRUNO SILVA TORRES, da DS (BRASÍLIA-DF);
 - do CIMH – TRÊS BARRAS, SC
- o Maj Inf (CP 25896-2) SÉRGIO CORRÊA PORTELA, do 1º BIS (MANAUS-AM);
 - do CGEA – ITAIPAVA, RJ
- o Ten Cel Art (CP 21021-1) FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE REIS, da SGE_x (BRASÍLIA-DF);
 - da 2ª CSM - NITERÓI, RJ
- o Ten Cel Com (CP 21098-9) JOSÉ ANTONIO MARTINS DE SANTANA, da DA Prom (BRASÍLIA-DF);
 - da 6ª CSM – BAURU, SP
- o Ten Cel Art (CP 21003-9) SÉRGIO GONÇALVES BRITO, da 25ª CSM (FORTALEZA-CE);
 - da 7ª CSM – GOIÂNIA, GO
- o Cel Inf (CP 19381-3) JOSÉ MARIA MUNDIM, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (GOIÂNIA-GO);
 - da 10ª CSM – SANTO ÂNGELO, RS
- o Ten Cel Inf (CP 20941-1) ALBERTO FURTADO DUAILIBE, da mesma OM;
 - da 13ª CSM – TRÊS CORAÇÕES, MG
- o Ten Cel Inf (CP 20906-4) JUCILANE CRUZ NASCIMENTO, da D Mov (BRASÍLIA-DF);
 - da 14ª CSM – SOROCABA, SP
- o Ten Cel Inf (CP 20178-0) DOMINGOS DE ABREU VASCONCELOS NETO, do 42º BI Mtz (GOIÂNIA-GO);
 - da 15ª CSM – CURITIBA, PR
- o Ten Cel Inf (CP 20865-2) ADELMO ALVES DE LIMA JUNIOR, da AMAN (RESENDE-RJ);
 - da 19ª CSM – ARACAJÚ, SE
- o Ten Cel Inf (CP 20182-2) DURVAL DE MATTOS SANTOS JUNIOR, do 28º BC (ARACAJU-SE);
 - da 21ª CSM – RECIFE, PE
- o Ten Cel Art (CP 20296-0) NILSON TADEU UCHÔA VASCONCELOS, do Cmdo 10ª RM (FORTALEZA-CE);
 - da 23ª CSM – JOÃO PESSOA, PB
- o Ten Cel Inf (CP 20225-9) GEOVANI AMORIM DE FARIA, do 61º BIS (CRUZEIRO DO SUL-AC);
 - da 24ª CSM – NATAL, RN
- o Ten Cel Inf (CP 20145-9) HORÁCIO HELDER LEITE VERÍSSIMO, do Cmdo 12ª RM (MANAUS-AM);
 - da 26ª CSM – TERESINA, PI
- o Ten Cel Inf (CP 20862-9) JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA, da AMAN (RESENDE-RJ);

- da 29ª CSM – MANAUS, AM

o Ten Cel Com (CP 21095-5) CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, do Cmdo CMA (MANAUS-AM);

- da Coud Rincão – SÃO BORJA, RS

o Ten Cel Cav (CP 20950-2) ÂNGELO MIGUEL VIEIRA, do 1º RC Mec (ITAQUI-RS);

- da 1ª Ba Log – BOA VISTA, RR

o Maj Int (CP 27976-0) RHENAN ROULINROSA, do CPEx (BRASÍLIA-DF);

- da 16ª Ba Log – TEFÉ, AM

o Ten Cel Int (CP 20378-6) CIRO MOREIRA IVANOSKI, da 5ª ICFEx (CURITIBA-PR);

- da 17ª Ba Log – PORTO VELHO, RO

o Maj Int (CP 27977-8) ANDRÉ FELIPE GUIMARÃES ROVIDA, do CMC (CURITIBA-PR);

- do B DOMPSA – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Int (CP 21964-2) WELDON MARANHÃO MASSI, da mesma OM;

- do Dep Subs Santo Ângelo – SANTO ÂNGELO, RS

o Maj Int (CP 27982-8) LUIS RICARDO LARABURU NASCIMENTO, do Dep Subs Santa Maria (SANTA MARIA-RS);

- da 2ª ICFEx – SÃO PAULO, SP

o Ten Cel Int (CP 21076-5) ORLANDO BARROSFREIRE, da SEF (BRASÍLIA-DF);

- da 5ª ICFEx – CURITIBA, PR

o Ten Cel Int (CP 21077-3) SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSÔA, da SEF (BRASÍLIA-DF);

- da 8ª ICFEx – BELÉM, PA

o Ten Cel Int (CP 21082-3) PAULO RICARDOLINHARES FABRICA, da mesma OM;

- do 5º CTA – RECIFE, PE

o Ten Cel Inf (CP 20217-6) ADELACIRDO NASCIMENTOMONTEIRO, do CITEx (BRASÍLIA-DF)

- do Pq R Mnt/3 – SANTA MARIA, RS

o Ten Cel QMB (CP 21131-8) SÉRGIO CORRÊA PIMENTEL MACHADO, da D Patr (BRASÍLIA-DF);

- do Pq R Mnt/6 – SALVADOR, BA

o Ten Cel QMB (CP 21120-1) UBIRATAN SARDINHA GUEDES, do DEP (RIO DE JANEIRO-RJ);

- do Pq R Mnt/7 – RECIFE, PE

o Ten Cel QMB (CP 22015-2) JUAREZ SILVA FERREIRA, da 6ª Cia Intlg (CAMPO GRANDE-MS);

- do Pq R Mnt/8 – BELÉM, PA

o Ten Cel QMB (CP 22009-5) PAULO ROBERTO PERES ENNES, do 9º B Sup (CAMPO GRANDE-MS).

- do HE / AMAN – RESENDE, RJ

o Cel Med (CP 20668-0) ORLANDO FERREIRA DA COSTA FILHO, do H Gu Tabatinga (TABATINGA-AM);

- do H Ge Recife – RECIFE, PE

o Ten Cel Med (CP 24497-0) WALDIR DA SILVA LUCENA, da mesma OM;

- do H Gu Marabá – MARABÁ, PA

o Maj Med (CP 27692-3) EDUARDO ALEXANDRE TESSARI, do H Gu Florianópolis (FLORIANÓPOLIS-SC);

- do H Gu Natal – NATAL, RN

o Cel Med (CP 20088-1) JORGE DE SOUZA BARBOSA, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (GOIÂNIA-GO);

- do H Gu Santiago – SANTIAGO, RS

o Maj Med (CP 28086-7) NEY DA GAMA-ROSA CARDOSO FILHO, da Policl M N (NITERÓI-RJ);

- do H Gu Tabatinga – TABATINGA, AM

o Cel Med (CP 20102-0) NELSON BENEVENTE BORGES, da Policl M N (NITERÓI-RJ);

- do H Gu S G Cachoeira – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM

o Ten Cel Med (CP 21427-0) ANDRÉ LUIZ PORTELA MARTINS, do H Gu V Militar (RIO DE JANEIRO-RJ);

- da Policl M N – NITERÓI, RJ

o Ten Cel Med (CP 24495-4) VITOR CÉSAR FURLEY DOS SANTOS, do H Gu Santiago (SANTIAGO-RS); e

- da OCEx – RIO DE JANEIRO, RJ

o Ten Cel Dent (CP 20119-4) DANIEL PEPINO DA SILVEIRA, do HCE (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 545, DE 3 DE OUTUBRO DE 2002

Designação de Praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt Com JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO.

PORTARIA Nº 546, DE 3 DE OUTUBRO DE 2002

Exoneração de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO BORNHAUSEN CARDOSO;

- Ten Cel Cav JOSÉ CARLOS CARDOSO; e

- Ten Cel Inf WILLIAM GEORGESFELIPPE ABRAHÃO.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101, DE 2 DE OUTUBRO DE 200

PROCESSO: PO nº 03/2002– DAS/DGP – (1ª RM)

ASSUNTO: Tratamento de saúde no exterior

RAQUEL NEY DE ALMEIDA ANDRADE

1. Processo originário de expediente, datado de 15 de agosto de 2002, do Comandante da 1ª Região Militar, encaminhando requerimento, datado de 10 de junho de 2002, por meio do qual o Maj Cav JOSÉ DE ANDRADE FILHO, servindo no IME, solicita ao Comandante do Exército tratamento de saúde no exterior de sua dependente (esposa) RAQUEL NEY DE ALMEIDA ANDRADE, no **LABORATÓRIO DE NERVOS PERIFÉRICOS DO HOSPITAL JOHNS HOPKINS**, localizado na cidade Baltimore-MD, nos Estados Unidos da América, por um período de 02 (duas) semanas.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, ficou comprovado que a Sra RAQUEL NEY DE ALMEIDA ANDRADE necessita de tratamento no exterior, conforme parecer exarado pela Diretoria de Saúde, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o art. 7º, inciso II, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986 e com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999.

b. As despesas médico-hospitalares serão custeadas com recursos previstos no art. 11, inciso II, alínea “a”, do Decreto 92.512, de 2 de abril de 1986.

c. Sejam fornecidas passagens de ida e volta à paciente, de acordo com o art. 22, nº 1), das IG 70-05, aprovadas pela Port Min nº 1035, de 26 de outubro de 1988.

d. Autorizo a concessão de Auxílio Financeiro “não indenizável”, no valor de US\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco dólares americanos), de acordo com o art. 4º, §§ 1º, 2º e 5º, das IG 70-05.

e. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP e à 1ª RM, para as providências decorrentes, e archive-se o processo na Diretoria de Assistência Social.

PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 473, DE 6 DE SETEMBRO DE 2002

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 473, de 6 de setembro de 2002, publicada no Boletim do Exército Nr 38, de 20 de setembro de 2002, relativa à designação de militares para participarem do Exercício Tamarugal (**Cabañas 02**) (Atv X02/008), em Santiago / Chile, no período de 14 a 31 de outubro de 2002.

APOSTILA

No presente ato, substituo o Cb ROBISON GILBERTO DE PAULA, do 19º B I Mtz, pelo Cb ARNILDO BARBOSALINS JÚNIOR, do 19º B I Mtz.

Brasília, de 30 de setembro de 2002.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 069 – SGEX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Retificação de data de término de decênio da medalha militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 2º Sgt Cav (036874663-2) OLEMAR VEBER RANGEL, de 06 de abril de 1997 para 28 de dezembro de 1997, constante da Portaria nº 001-DGP/DCA, de 11 de janeiro de 1999, publicada no BE nº 002, de 15 de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 070–SGEX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002.

Concessão de Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Ten Cel Inf	102892331-4	JOÃO JOSÉ DE SÁ NETO	25 Fev 81	DGP
Maj Farm	018464943-2	DANIEL ALBACH	08 Mar 95	IBEx
Cap QCO	011155852-4	ALDAIR FALCÃO PETUCO	20 Fev 99	LQFEx
Cap QCO	047835353-5	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	29 Jan 95	HCE
Cap Med	018784943-5	CARLOS LUCILIO ROCHA MOSCHEN	27 Jan 99	PMRJ
Cap Med	019612223-8	JOÃO PEDRO D'ALMEIDA NETO	22 Jan 02	HCE
Cap Med	019480803-6	MARCELO SILVA HERZOG	29 Jan 00	PMRJ
Cap QCO	062311294-3	MARTINHO LUTERO MOREIRA GODINHO	04 Abr 01	PMRJ
Cap QEM	018409513-1	WALTER JOSÉ GUIMARÃES JÚNIOR	19 Fev 97	Comdo 2º RM
1º Ten QCO	011110744-7	ANDRÉ LUIS SILVA	09 Set 02	DAS
1º Ten Cav	018397203-3	ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES	11 Fev 02	REsC
1º Ten Inf	011101744-8	EDUARDO MARTINS DE FREITAS	11 Fev 02	CFRN/5º BIS
1º Ten Eng	011102844-5	FLÁVIO GOMES LINS	11 Fev 02	4º BE Cmb
1º Ten QCO	052150284-9	HEDERALDO RICARDO INGLÊS DA LUZ	07 Set 02	5º B Sup
1º Ten Com	011103044-1	LEONARDO COSTA DIAS FERNANDES	26 Jul 01	42º BIMtz
1º Ten Cav	018732423-1	MARCELO FERREIRA BARBOZA	11 Fev 02	CFRN/5º BIS
1º Ten Inf	011102224-0	MARCOS ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA	11 Fev 02	28º BC
1º Ten Inf	011103274-4	MAXWUELL MORAIS DA FROTA	11 Fev 02	28º BC
1º Ten Cav	011103344-5	RICARDO PINHEIRO DANTAS	11 Fev 02	EsEqEx
1º Ten Med	019542833-9	SÉRGIO ARAÚJO DAS CHAGAS	12 Mar 02	HGeC
Sub Ten Cav	071722402-6	JOSEMIR RODRIGUES DE MORAES	24 Jun 84	23º CSM
2º Sgt Cav	049875273-2	ADELSON ARAÚJO FIGUEIRA	28 Jan 98	CECMA
2º Sgt Inf	042016104-4	ADILSON NABOZNY FERREIRA	15 Mar 02	30º BIMtz
2º Sgt Int	062316004-1	ADRIANO MESQUITA CIUFFA	30 Jan 02	36º BIMtz
2º Sgt Inf	041996174-3	ALEXSANDRO ASSUNÇÃO CARDOSO	31 Jan 01	36º BIMtz
2º Sgt Inf	041998294-7	ANDERSON ALEX DO NASCIMENTO	31 Jan 01	12º BI

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
2º Sgt Inf	042013114-6	ANDRÉ LUIZ BARBOZA	15 Fev 02	1º BIMtz
2º Sgt Inf	101043934-5	AUGUSTO CESAR SALES FALCÃO	31 Jan 01	4º BPE
2º Sgt MB Mnt Auto	020404194-1	CARLOS HERNANDES BARBOSA	30 Jan 02	CPOR/SP
2º Sgt Cav	030992154-2	CLEBER SARAIVA ESPINOSA	31 Jan 01	3º RCMec
2º Sgt Cav	042020944-7	EBERSON LUIZ PANO GAIST	30 Jan 02	3º RCMec
2º Sgt Inf	085870323-4	EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS	02 Fev 00	36º BIMtz
2º Sgt Inf	020389144-5	EVERALDO DE SOUZA	02 Fev 00	Cia C 9º RM
2º Sgt Inf	076188473-3	EVERALDO DEOSDEDE DA SILVA	06 Fev 01	4º BPE
2º Sgt Sau	019557693-9	FERNANDO JOSÉ GOMES	31 Jan 01	PMRJ
2º Sgt Inf	041991894-1	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES SOARES	01 Fev 02	4º BPE
2º Sgt Cav	041953724-6	GERSON PRADO DOS SANTOS	02 Fev 00	REsC
2º Sgt Inf	052149954-1	JOÃO CARLOS MISSIAS DA SILVA	30 Jan 02	4º BPE
2º Sgt Com	049876663-3	JOÃO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	28 Jan 98	7º GAC
2º Sgt Sau	019503963-1	JOCELITO SOUZA DA SILVA	01 Fev 98	HGeSP
2º Sgt Mus	060857573-4	JORGE DIAS GONÇALVES	27 Nov 92	28º BC
2º Sgt Inf	018482743-4	JÚLIO CÉSAR AFFONSO RODRIGUES	03 Fev 98	CECMA
2º Sgt Com	041961384-9	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	02 Fev 00	Cia C 9º RM
2º Sgt Com	042003934-9	KENNEDY RANIERE ARAÚJO DE CARVALHO	30 Jan 02	25º BC
2º Sgt Sau	064073063-6	MANOEL MESSIAS GOMES	29 Jan 93	5º BIMtz
2º Sgt Eng	042040294-3	MÁRCIO DANTAS MATIAS	28 Jan 01	7ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Mnt Com	074148773-0	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES	30 Jan 02	16º B Log
2º Sgt Inf	036901913-8	MARCOS VINÍCIUS DA ROSA PEREIRA	01 Fev 95	52º BIS
2º Sgt Inf	041971774-9	PEDRO MONTE PALMA NETO	31 Jan 00	9º BIMtz
2º Sgt Cav	042021744-0	ROGER MEZA MONTEIRO	29 Jul 02	COTer
2º Sgt Art	030502894-6	ROGÉRIO JOSÉ TURCHIELLO	31 Jan 96	22º GAC
2º Sgt Inf	072453554-7	ROSERVAL DE MENESES ROMEIRO	01 Jul 98	4º BPE
2º Sgt Eng	042018024-2	VALKER ARAÚJO DOS SANTOS	30 Jan 02	15ª Cia E Cmb
3º Sgt Inf	112710074-9	ADENILSON BARBOSA DA SILVA	30 Jan 02	36º BIMtz
3º Sgt Eng	043460214-0	ALLINSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS	17 Jan 02	7ª Cia E Cmb Bld
3º Sgt QE	014719663-8	CÉLIO ACÁCIO DA SILVA	30 Jan 93	1º RCC
3º Sgt Mus	123923404-8	DIMAS PEREIRA DE SOUZA	28 Jun 02	13º BIB
3º Sgt Art	043413474-8	EDMILSON BARBOSA BERTHOLINO	26 Fev 02	6º GACosM
3º Sgt Cornt/Clarim	031763844-3	ELIONEI DOS SANTOS JESUINO	31 Jan 01	9º BIMtz
3º Sgt Art	031759174-1	EMERSON PAULO BARANZELLI	25 Jan 02	3ª Bia AAe
3º Sgt Inf	042015694-5	EVERSON CRUZ DE LIMA	30 Jan 02	36º BIMtz
3º Sgt Eng	043439754-3	FÁBIO DE LIMA PINHEIRO	01 Jul 02	CPOR/RJ
3º Sgt Art	043439764-2	FÁBIO PINTO DA SILVA	20 Jul 02	6º GACosM
3º Sgt Eng	052155274-5	GILBERTO KRIGUER	31 Jul 02	5º BE Cmb
3º Sgt Int	092592594-3	JAMIR PIEDADE DA SILVA	25 Jan 02	9º B Sup
3º Sgt Mus	118281993-6	JOSEBIAS DA SILVA LEITE	13 Jan 99	36º BIMtz
3º Sgt Com	043417274-8	RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO	17 Jan 01	CCAuEx
3º Sgt MB Mnt Auto	011373064-2	ROGÉRIO GULARTE NASCIMENTO	29 Jan 02	4º RCC
3º Sgt Inf	043442734-0	WELTON DA CONCEIÇÃO NUNES	28 Jan 02	28º BC
3º Sgt Inf	112690404-2	WESLEY DE SOUSA GOMES	31 Jan 01	36º BIMtz
Cb	031837944-3	ADÃO EDUARDO BERGERHOFF	30 Jan 02	8º B Log
Cb	062328214-2	ADENILSON GONÇALVES CRUZ	30 Jan 02	4º BE Cnst
Cb	062328224-1	ADENILSON SANTOS CERQUEIRA	30 Jan 02	4º BE Cnst
Cb	076295563-1	ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	04 Fev 98	5º BIMtz
Cb	085888993-4	ADILSON COELHO DA SILVA	30 Jan 02	52º BIS
Cb	031813514-2	ADRIANO FERREIRA JACOBY	03 Jul 02	8º B Log
Cb	019648733-4	ALBERTE FERNANDES DE SOUZA	31 Jan 01	REsC
Cb	072528504-3	ALBUKASIS MADRUGA DA SILVA	30 Jan 02	17º GAC
Cb	052145894-3	ALDO CAMILO	30 Jan 02	34º BIMtz
Cb	020417474-2	ALEXANDRE APARECIDO PINTO	30 Jan 02	4º BIB
Cb	020420094-3	ALEXANDRE GOMES PEREIRA	30 Jan 02	4º BIB
Cb	113828624-8	ALEXANDRE LUÍS RAMBO	30 Jan 02	DGP
Cb	020440804-1	ANDERSON DE MOURA ROCHA	30 Jan 02	Cia C 12ª Bda Inf L
Cb	020421724-4	ANDRÉ CORREA CARVALHO	30 Jan 02	3º CTA
Cb	127526273-9	ANTONIO AUGUSTO SILVA DE JESUS	29 Jan 97	23ª Cia Com Sl
Cb	020421284-9	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	30 Jan 02	6º BIL
Cb	019582763-9	ANTONIO DE AZEVEDO CARVALHO NETO	02 Fev 00	REsC

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Cb	011187314-7	ANTÔNIO MARCOS FIRMINO	03 Jul 02	Pq R Mnt/1
Cb	020423774-7	ANTONIO SÁVIO DOS SANTOS	30 Jan 02	6º BIL
Cb	085864973-4	AURINALDO FRANKLIN MARTINS	10 Fev 99	52º BIS
Cb	072528334-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	30 Jan 02	17º GAC
Cb	020440764-7	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	30 Jan 02	Cia C 12º Bda Inf L
Cb	020375024-5	CARLOS MASSARIOL	30 Jan 02	Cia C 12º Bda Inf L
Cb	011123034-8	CHARLES MELLO DE MEDEIROS	30 Jan 02	CGEA
Cb	020433654-9	CICERO CAMILO DOS REIS	15 Mai 02	3º CTA
Cb	019489643-7	CLÁUDIO FERREIRA LOUREIRO	10 Fev 99	1º RCC
Cb	085890863-5	DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30 Jan 02	52º BIS
Cb	113852044-8	DORIEDSON PANTA DE SOUZA	30 Jan 02	DEC
Cb	118281263-4	DOUCESAR PAULO SOUSA CASSIANO	13 Mai 98	36º BIMtz
Cb	072453944-0	EDISON ARÔXA DO NASCIMENTO FILHO	04 Fev 98	10º Pel Pel
Cb	085878653-6	EDMILSIO SOUZA MARQUES	31 Jan 01	52º BIS
Cb	020427934-3	EVANEIDE GOMES FERREIRA	30 Jan 02	3º CTA
Cb	041951004-5	EVERALDO MOREIRA PORTES	10 Fev 99	CFRN/5º BIS
Cb	072485494-8	EVERALDO VIDAL ANGELIM	02 Fev 00	72º BIMtz
Cb	020427614-1	GERSON ALDO FELÍCIO LEANDRO	30 Jan 02	6º BIL
Cb	018599413-4	GUMERCINDO TAVARES DE SOUZA	14 Mai 96	REsC
Cb	020479944-9	HERMES MELO SILVEIRA	30 Jan 02	3º CTA
Cb	062301004-8	HUMBERTO COUTO NASCIMENTO	13 Fev 99	4º BE Cnst
Cb	062329254-7	IREMAR MOREIRA ROCHA	30 Jan 02	4º BE Cnst
Cb	031852734-8	JAIR HEINZ	30 Jan 02	4º BIB
Cb	019490383-7	JAIR VICENTE DA SILVA	10 Fev 99	1º B Log
Cb	085842023-5	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	29 Jan 97	52º BIS
Cb	020434154-9	JOÃO PAULO FERREIRA SAMPAIO	31 Jan 01	3º CTA
Cb	062329324-8	JOAQUIM ALCANTARA RIBEIRO	30 Jan 02	4º BE Cnst
Cb	020432424-8	JOAQUIM CARDOSO DE OLIVEIRA	30 Jan 02	4º BIB
Cb	062319924-7	JOAQUIM MARCOS PEREIRA COSTA	31 Jan 01	4º BE Cnst
Cb	067394273-6	JOELITON DOS SANTOS	29 Jan 97	28º BC
Cb	019629013-4	JORGE ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	31 Jan 01	Pq R Mnt/1
Cb	020432824-9	JORGE DIAS ROCHA	30 Jan 02	4º BIB
Cb	127593533-4	JOSÉ GREGÓRIO ANDRADE D'ELIA	02 Fev 00	CFRN/5º BIS
Cb	085859163-9	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA MELO	10 Fev 99	50º BIS
Cb	122209273-4	JOSÉ MATOS DE LIMA	30 Jan 93	Cia C 1º Bda Inf SI
Cb	127565143-6	JOSÉ OSMILANDES FERNANDES DE SOUZA	10 Fev 99	7º BE Cnst
Cb	112652874-2	JOSELITO ALVES DA SILVA	10 Fev 99	52º BIS
Cb	113820124-7	JOSIVALDO ARAÚJO DE MOURA	15 Mai 02	BPEB
Cb	020477064-8	JÚLIO CÉSAR BINOTO	30 Jan 02	6º BIL
Cb	112735484-1	JÚLIO CEZAR SCHAMNE	15 Mai 02	BPEB
Cb	011123174-2	LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES	30 Jan 02	CGEA
Cb	112697264-3	LEÔNICIO MARCOS DE LIMA	09 Mai 01	BPEB
Cb	020432474-3	LUÍS LOPES VELOSO	30 Jan 02	4º BIB
Cb	062329414-7	MANOEL GILSON SANTOS COSTA	30 Jan 02	4º BE Cnst
Cb	113835974-8	MARCELINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	15 Mai 02	BPEB
Cb	020475854-4	MÁRCIO SOARES DA SILVA	30 Jan 02	3º CTA
Cb	031774374-8	MÁRCIO URBANSKI	31 Jan 01	8º B Log
Cb	020452024-1	MARCOS ANTONIO PALMA ROSA	30 Jan 02	Cia C 12º Bda Inf I
Cb	020431934-7	MARCOS ROGÉRIO GARCIA LARA	30 Jan 02	4º BIB
Cb	127599213-7	MARCUS ANTONIO DA SILVA	30 Jan 02	CECMA
Cb	020435064-9	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	30 Jan 02	6º BIL
Cb	020420454-9	MOISÉS LEITE DA SILVA	30 Jan 02	4º BIB
Cb	062320004-5	NENIVALDO PEREIRA SERRANO	31 Jan 01	4º BE Cnst
Cb	112694704-1	NILTON DE ALMEIDA SANTOS	01 Fev 91	42º BIMtz
Cb	112712244-6	ONÉSIMO DE SOUZA LOPES	30 Jan 02	DGP
Cb	020432574-0	PAULO GABRIEL SILVEIRA GIOIELLI	15 Mai 02	3º CTA
Cb	020421114-8	PAULO ROBERTO PEREIRA	30 Jan 02	6º BIL
Cb	042027114-0	RAFAEL LUIZ DO ROSÁRIO	31 Jan 01	4º G A AAe
Cb	033332424-2	REALCINDO BÓLICO	30 Jan 02	12º BE Cmb
Cb	085865453-6	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	10 Fev 99	50º BIS
Cb	020417484-1	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	30 Jan 02	4º BIB

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Cb	030940864-9	RILDO DA SILVA CENTENO	10 Fev 99	8º B Log
Cb	072521314-4	ROBERTO ARRUDA DA SILVA	03 Jul 02	10º Pel PE
Cb	042002274-1	ROBSON JOSÉ DA COSTA	31 Jan 01	4º G A AAe
Cb	042000354-3	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	31 Jan 01	4º G A AAe
Cb	072532234-1	SILVIO DA SILVA RIBEIRO	03 Jul 02	72º BIMtz
Cb	112717754-9	TARCISIO PEREIRA DA SILVA	15 Mai 02	BPEB
Cb	072522154-3	TOM JONES GONÇALVES DA SILVA	30 Jan 02	72º BIMtz
Cb	011123074-4	UÊULE MARCOS KAPPLER DA ROCHA	30 Jan 02	CGEA
Cb	020443384-1	VALDIR DONIZETTI RIBEIRO	30 Jan 02	3º CTA
Cb	020451364-2	VALTER MANOEL DA SILVA	30 Jan 02	6º BIL
Cb	020423124-5	WANDERSON VICENTE XAVIER	30 Jan 02	3º CTA
T1	014712633-8	MARCO ANTONIO DA SILVA POLONIO	30 Jan 93	AGR
T2	113841364-4	EDVALDO GONÇALVES DA SILVA	10 Fev 99	EME
T2	011123254-2	EVANDRO DA SILVA CUNHA	01 Fev 02	CGEA
T2	019473733-4	FLÁVIO DA SILVA VERONESE	06 Fev 99	CRI
T2	019440203-8	JOÃO FRANCISCO	13 Nov 99	CRI
Sd	085878293-1	ADEMILTON DOS REIS RIBEIRO	31 Jan 01	52º BIS
Sd	031825024-8	ALEXANDRE DE SOUZA MAZIM	30 Jan 02	1ª Cia Gd
Sd	072517964-2	ANTÔNIO SERAFIM PEREIRA	30 Jan 02	72º BIMtz
Sd	085878763-3	CLEOMAR RIBEIRO MARTINS	31 Jan 01	52º BIS
Sd	127587013-5	EDNAMAR RAMIRES DE LIMA	31 Jan 01	CECMA
Sd	085846543-8	EDVALDO DA SILVA FEITOSA	04 Fev 98	52º BIS
Sd	127561513-4	FRANCISCO CARLOS FEITOSA SALES	09 Fev 99	CECMA
Sd	072508794-4	FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	31 Jan 01	72º BIMtz
Sd	097185403-9	JOSÉ ANTÔNIO CLEMENTE	04 Fev 96	2º B Fron
Sd	092635184-2	JOSÉ CÉSAR DO CARMO	31 Jan 01	2º B Fron
Sd	127553863-3	JOSÉ VIANNA DA COSTA	04 Fev 98	CECMA
Sd	127597553-8	LAERDES MAIA BARROS	30 Jan 02	CECMA
Sd	031824874-7	MARCELO CARDOSO FERNANDES	30 Jan 02	1ª Cia Gd
Sd	085878503-3	RAIMUNDO EDUARDO LAURENTINO DA SILVA	10 Fev 99	52º BIS
Sd	112726074-1	SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE RIBEIRO	15 Mai 02	EME
Sd	072489444-9	SEVERINO DANTAS NETO	02 Fev 00	CFRR/7º BIS
Sd	085890503-7	VALTERLY BARROS COSTA	30 Jan 02	50º BIS

PORTARIA Nº 071 – SGEX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Concessão de Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Cap QEM	023240553-0	MAURICIO HOFMAM SILVA	01 Mar 93	CDS
Cap Farm	018772443-0	VANDERLEI SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	27 Jan 99	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cap Med	127431463-0	WELLER SANTOS DO NASCIMENTO	26 Jan 95	HCE
1º Ten Inf	011103594-5	ANDERSON CORREA DOS SANTOS	11 Fev 02	1º BFEsp
1º Ten Inf	030862494-9	CRISTIANO BARBOSA GHISIO	11 Fev 02	6º BIS
1º Ten QCO	036550323-4	MARCEL FRANCISCO DE SOUZA MOTA	12 Dez 00	CDS
1º Ten Eng	127566673-1	MÁRIO CABRAL DA SILVA FILHO	11 Fev 02	7º BE Cnst

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
1º Sgt MB Mnt Auto	011563053-5	EVALDO SOUZA SOKOLOWSK	31 Jan 92	20º RCB
1º Sgt Cav	037627131-8	JOSÉ AGUINALDO CUNHA ASSUNÇÃO	12 Jan 80	1º RCGd
2º Sgt Art	042016194-5	ALEX SANDRO DA COSTA DIAS	29 Jul 02	5ª Bia AAAe
2º Sgt Cav	042020784-7	ANDRÉ LUIS SILVA DOS ANJOS	09 Fev 02	5º BE Cnst
2º Sgt Art	030670124-4	CLÁUDIO ROBERTO HOFFMANN	29 Jan 97	4ª DL
2º Sgt MB Mnt Auto	020383864-4	FRANCISCO CLAUDINO DE FRANÇA	31 Jan 01	7º BE Cnst
2º Sgt Com	041994584-5	IVAN PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR	30 Jan 02	4º B Com Ex
2º Sgt Sau	019604193-3	OSVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR	30 Jan 02	HGuJP
2º Sgt MB Mnt Auto	019653693-2	ROGÉRIO SEVERO DE FREITAS	31 Jan 01	PqRMnt/12
2º Sgt Av Mnt	019681763-9	RONALDO BAPTISTA FILHO	08 Fev 02	2º Esqd Av Ex
2º Sgt Eng	042020444-8	RONI DA SILVA MARIANO	30 Jan 02	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	049891223-7	WALDYR ANTONIO GUEDES DE AGUIAR	31 Jan 99	7º BE Cnst
2º Sgt Com	041995834-3	WANILSON LUIZ FERREIRA	30 Jan 02	4º B Com Ex
3º Sgt Inf	011135244-9	CLAUDIO GUSTAVO FERREIRA ARAÚJO	03 Jul, 02	CFRR/7º BIS
3º Sgt Av Ap	052143024-9	JOSÉ CARLOS SALDANHA KOZIOL	30 Jan 02	B Mnt Sup Av Ex
Cb	020432094-9	ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	30 Jan 02	B Av T
Cb	020466804-0	CARLOS ALBERTO SOUZA DE MATOS	30 Jan 02	B Av T
Cb	085880853-8	CARLOS AUGUSTO LIMA SOUSA	31 Jan 01	51º BIS
Cb	085880863-7	CARLOS COSTA DOS SANTOS	31 Jan 01	51º BIS
Cb	112719754-7	CÁSSIO ALMEIDA RÊGO	17 Jun 02	CMB
Cb	020439034-8	CELSO HENRIQUE RIBEIRO	30 Jan 02	B Av T
Cb	011559193-5	EVANDRO LUIZ XAVIER DOS SANTOS	31 Jan 92	CFRR/7º BIS
Cb	127426243-3	FRANCISCO IRISMAR DA SILVA	29 Jun 94	6º BECnst
Cb	127525463-7	FRANCISCO MARTINS BORGES SOBRINHO	29 Jan 97	7º BE Cnst
Cb	020470434-0	JOÃO OSMAR PEREIRA BOTOSI	30 Jan 02	B Av T
Cb	127479173-8	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	30 Jan 96	CFRR/7º BIS
Cb	019532643-4	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA	12 Mai 99	1º BPE
Cb	031847714-8	MARCELO CAETANO TEIXEIRA	30 Jan 02	12ª Cia Com
Cb	127555783-1	MARCUS AURÉLIO VIEIRA DO NASCIMENTO	01 Jul 98	4ª DL
Cb	019495693-4	MAURICIO DA SILVEIRA SUL	10 Fev 99	26º BI Pqdt
Cb	122988344-0	MILTON PEREIRA FRANCELINO	30 Jan 02	CFRR/7º BIS
Cb	018383623-8	PAULO RENATO SOUZA DE ARAÚJO	01 Fev 95	26º BIPqdt
Cb	020466854-5	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA REIS	30 Jan 02	B Av T
Cb	031834164-1	RUDIMAR MOACIR AREND	04 Fev 02	3º GAAAe
Cb	020256834-1	WELLINGTON SANTOS VALADÃO	29 Jan 97	2º BPE
T2	118121753-8	PAULO ROMERO DE FARIAS	06 Mai 97	DGP
Sd	011181084-2	ARY FONSECA LOPES	30 Jan 02	Es Com
Sd	085893033-2	RENATO FERREIRA DA SILVA	30 Jan 02	51º BIS
Sd	127594603-4	VÂNIO DOS SANTOS BATISTA	30 Jan 02	CFRR/7º BIS
Sd	085892153-9	WALDECY MONTEIRO DA COSTA	30 Jan 02	51º BIS

PORTARIA Nº 072 – SGEX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Concessão de Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Ten Cel Inf	102892331-4	JOÃO JOSÉ DE SÁ NETO	23 Fev 91	DGP

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Ten Cel Farm	017901082-2	JÚLIO CÉSAR MARQUES	06 Mar 01	HGeB
Ten Cel Med	014712803-7	ROGÉRIO PASSOS	06 Fev 01	HGeJF
Maj Com	026993352-9	CLAUDIO ALVES CANELLAS	14 Fev 98	14º B Log
Maj Inf	049855072-2	EMERSON ALMEIDA CALLAI	22 Fev 02	18ª CSM
Maj Med	016548432-0	JORGE GOMES DE CARVALHO	18 Mar 01	HCE
Cap QEM	022690863-0	ROBERTO PENIDO DUQUE ESTRADA	08 Mar 02	C C Au Ex
Cap QCO	019099102-6	SÉRGIO SIQUEIRA DA CRUZ	21 Jun 02	HGuVM
Cap QCO	010432143-5	WALTER MOURA DE ARAÚJO	23 Jul 01	Cmdo 1º Gpt E Cnst
Sub Ten Cav	071722402-6	JOSEMIR RODRIGUES DE MORAES	21 Jun 94	23ª CSM
Sub Ten Inf	037997252-4	PAULO ROBERTO DA SILVA ROCHA	11 Jan 98	2ª Cia Gd
1º Sgt Com	022952543-1	ALEXANDRE SÉRGIO KIRITHENKO	04 Mai 02	50º BIS
1º Sgt Mus	060870023-3	ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	14 Mar 01	19º BC
1º Sgt Com	043697053-7	CIRINEU FERREIRA DOS SANTOS	27 Jan 02	4º B E Cmb
1º Sgt Inf	101032613-8	FRANCISCO RIBEIRO MARTINS	27 Abr 01	27º BI Pqdt
1º Sgt MB Mnt Auto	100996623-3	HERBERT BATISTA DA SILVA	29 Jan 00	34º BIMtz
1º Sgt Inf	011729073-4	JONAS DOS SANTOS BRAGA	27 Fev 02	19º BC
1º Sgt Cav	037627131-8	JOSÉ AGUINALDO CUNHA ASSUNÇÃO	09 Jan 90	1º RCGd
1º Sgt Eng	023003663-4	JOSÉ DOLORES BERTHOUD	29 Jan 02	2º B E Cmb
1º Sgt Com	052599043-8	JOSÉ ORLANDO NUNES	27 Jan 02	5º B Log
1º Sgt Int	114256963-9	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	29 Jun 02	42º BIMtz
1º Sgt Art	011612723-4	JOVINO CÉSAR VIANA	28 Jan 02	1ª Bia/ 10º GACosM
1º Sgt Com	094439873-4	LEONEL APARECIDO TRIVELATO	27 Jan 02	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Com	018895222-0	LUCIANO MAURÍCIO LOPES BARRETO	30 Jan 99	IME
1º Sgt Inf	010447073-7	LUIZ CLÁUDIO FURTADO	02 Fev 02	27º BI Pqdt
1º Sgt Com	114257493-6	ROGÉRIO MANUEL DE FIGUEIREDO	29 Jun 02	36º BIMtz
1º Sgt MB Mnt Auto	010507033-8	SEBASTIÃO LEAL DE SOUZA	07 Fev 00	20º B Log Pqdt
1º Sgt Com	082643293-2	WILSON GOMES DONASCIMENTO	27 Jan 02	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mec Op	053900453-1	ABEL FREITAS	18 Set 02	15º B Log
2º Sgt Mus	031052513-4	ANTONIO CARLOS LAMAS ALVES	29 Jan 00	1º B Com Div
2º Sgt Art	014525373-8	CARLOS AURÉLIO CAVALCANTE BEZERRA	29 Jun 02	Cia Cmdo 11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Mus	074112473-9	EDVALDO HERCULANO NOGUEIRA	23 Dez 01	59º BIMtz
2º Sgt Com	011594793-9	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	27 Jan 02	GSI/PR
3º Sgt QE	122150723-7	CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA	05 Mar 01	1ª/1º BEC
3º Sgt QE	112429653-2	DIVINO MARCOS DE OLIVEIRA	01 Fev 02	EME
3º Sgt QE	126671842-6	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	04 Jan 98	CECMA
3º Sgt QE	122151573-5	JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE MOURA	23 Abr 01	1ª/1º BEC
3º Sgt QE	033538533-2	MAURO FERNANDO DE LIMA OLIVEIRA	28 Jan 02	8º B Log
3º Sgt QE	114216103-1	NELSON MARANHÃO SOBRINHO	27 Jan 02	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	122152273-1	REGINALDO PICANÇO ROCHA	16 Mar 01	1ª/1º BEC
Cb	094409933-2	FRANCISCO AMARILDO ARTIAGA	28 Jan 02	2º B Fron
Cb	082641253-8	FRANCISCO CONCEIÇÃO ARAÚJO	02 Fev 02	52º BIS
Cb	031932503-1	IVAN JOEL FONTELLA DE OLIVEIRA	31 Jan 02	1º RCMec
Cb	011555453-7	JOÃO CARLOS ALVES DA ROCHA	27 Jan 02	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
Cb	128691432-8	JOSÉ JERÔNIMO DE CASTRO PINTO	27 Jul 00	HGuPV
T1	011643423-4	ANTONIO APOLIANO DE CARVALHO	31 Jul 02	CTEx
T1	112388363-7	GILDÉSIO VENÂNCIO	05 Jun 01	36º BIMtz
T1	112368653-5	JOSÉ EMÍDIO MARREIRO SANTOS	28 Fev 01	COTEr
T1	114216273-2	SEBASTIÃO JESUS DE MELO	28 Jan 02	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 073 – SGEX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

Concessão de Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de setembro de 2001, resolve

CONCEDER


a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Post/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Decênio	OM
Cel QEM	096510111-6	JORGE MENELAU DE JESUS	19 Nov 01	I M E
Cel Int	020442232-3	MARCELO AUGUSTO DE FELIPES	25 Abr 02	DTMob
Ten Cel Com	020441062-5	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO	28 Fev 02	Comdo 4ª RM/4ª DE
Ten Cel Art	020441672-1	JOÃO CARLOS DA SILVA RITTON	12 Mar 02	24º CSM
Ten Cel QEM	020441842-0	JOSÉ DONIZETTI LOPES TELLES	09 Mar 02	E C E M E
Ten Cel Int	020442902-1	ROBERTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	29 Abr 02	10º D Sup
1º Ten QAO Adm G	049365821-5	CARLOS FRANCISCO BIANCHI	27 Jul 02	2ª Del SM/1ª CSM
1º Ten QAO Adm G	019964141-6	JOEL DA SILVA LAEBER	06 Jan 02	IBEx
1º Ten QAO Adm G	019975611-5	NÉSIO VATIMO DOS SANTOS	16 Mai 02	D Mov
1º Ten QAO MB	037621061-3	RENATO RENE GELLER	01 Jun 02	17º B Fron
1º Ten QAO Mus	010074672-6	ULISSES DE SOUZA FILHO	13 Mai 02	AMAN
2º Ten QAO Adm G	010077102-1	JABER IBRAHIM	18 Jun 02	DGP
2º Ten QAO MB	047404671-1	JOSÉ DA TRINDADE FAGUNDES	01 Set 02	4º D Sup
2º Ten Com	014819712-2	LUIZ CARLOS CORREA	11 Jul 02	Cia Def QBN
2º Ten QAO Adm G	030157722-7	NELSO NELOY DA SILVA FONSECA	17 Jan 02	DAProm
Sub Ten Mus	019120421-3	CLAUDIO JUVENAL RAMOS	22 Jan 01	17º B Fron
Sub Ten Sau	058596551-0	HAMILTON DE OLIVEIRA PENTEADO	10 Ago 02	OCEX
Sub Ten Cav	020425872-7	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	23 Mai 02	2º RCC
Sub Ten Eng	019991041-5	JOSÉ MENDES DE SÁ	10 Ago 02	CRO/9
1º Sgt Cav	037627131-8	JOSÉ AGUINALDO CUNHA ASSUNÇÃO	07 Jan 00	1º RCGd

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div JOSÉ CARLOS DE NARDI
Secretário-Geral do Exército